



01/5

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.019/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	ADESÃO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



03

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão está enfrentando uma situação crítica de insuficiência de livros didáticos nas escolas municipais, o que compromete a qualidade do ensino oferecido aos alunos. A falta de materiais didáticos adequados impede que os professores desenvolvam plenamente suas atividades pedagógicas e limita o aprendizado dos estudantes, que não têm acesso aos recursos necessários para acompanhar o conteúdo curricular de forma eficaz.

Os principais afetados por esse problema são os alunos das escolas municipais, que dependem dos livros didáticos para seu desenvolvimento educacional. Além disso, os professores enfrentam desafios significativos ao tentar adaptar suas metodologias de ensino sem os materiais adequados, o que pode impactar negativamente o desempenho escolar e a motivação dos estudantes. A comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, também percebe a gravidade da situação, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento social e econômico da região.

Resolver essa questão é de interesse público, pois a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. Ao garantir o fornecimento adequado de livros didáticos, espera-se melhorar significativamente o processo de ensino-aprendizagem, aumentar o desempenho escolar dos alunos e, consequentemente, contribuir para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes. Além disso, a solução desse problema pode resultar em um uso mais eficiente dos recursos públicos, ao evitar desperdícios e otimizar o investimento na educação.



m
07

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Junho de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



03-A
8

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03/2026 – Pregão Eletrônico, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos
RESPONSÁVEL	Claudemir Vieira da Silva
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 13 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
No âmbito da educação, a oferta de materiais didáticos de qualidade é um dos pilares essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão se compromete a proporcionar aos alunos acesso a recursos didáticos variados e abrangentes, fundamentais para a formação integral e o desenvolvimento de habilidades. Com a aproximação do início do novo ano letivo, há uma necessidade premente de garantir que todas as escolas da rede municipal tenham os livros didáticos necessários para atender as demandas curriculares. O objetivo da contratação é a aquisição de livros didáticos que atendam as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando que os alunos tenham acesso a materiais atualizados e pertinentes às suas necessidades educativas. A falta de livros didáticos adequados compromete o processo de ensino e aprendizagem, resultando em disparidades educativas e dificultando a formação de cidadãos críticos e bem informados. A carência de livros também pode impactar negativamente o desempenho escolar e a motivação dos alunos, além de comprometer a efetividade das ações pedagógicas planejadas pelas instituições de ensino.	



104

A não realização da contratação poderá ocasionar sérias consequências negativas ao sistema educacional de Itinga do Maranhão. Sem os materiais didáticos necessários, haverá um aumento na evasão escolar, queda no rendimento acadêmico e dificuldades na implementação das avaliações do sistema. Ademais, a falta de recursos bibliográficos pode resultar na exclusão de conteúdos que são imprescindíveis para uma educação de qualidade, prejudicando, assim, o futuro dos estudantes.

A promoção de uma educação de qualidade é um compromisso fundamental da gestão pública, e a aquisição de livros didáticos representa um investimento na formação de gerações futuras. Essa contratação não apenas atenderá às necessidades imediatas das escolas, mas também contribuirá para o desenvolvimento social e econômico do município, ao assegurar que os alunos estejam mais bem preparados para os desafios do mercado de trabalho.

Diante do exposto, solicita-se a anuência para a contratação, com vistas a assegurar que todos os alunos tenham acesso aos recursos educacionais que lhes são de direito.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 1º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	334
2	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 2º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	311
3	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 3º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	327
4	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 4º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	354
5	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 5º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	315
6	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	336
7	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	303
8	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	313
9	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	284

LOTE 02 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PROVA BRASIL/SAEB)

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	354
2	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção	Kit Professor	10





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



605

	correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.		
3	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	313
4	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10

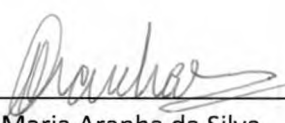
Desse modo, Solicito de V. S^a a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Junho de 2026


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



906
17

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.682/0001-49

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão está enfrentando uma situação crítica de insuficiência de livros didáticos nas escolas municipais, o que compromete a qualidade do ensino oferecido aos alunos. A falta de materiais didáticos adequados impede que os professores desenvolvam plenamente suas atividades pedagógicas e limita o aprendizado dos estudantes, que não têm acesso aos recursos necessários para acompanhar o conteúdo curricular de forma eficaz.

Os principais afetados por esse problema são os alunos das escolas municipais, que dependem dos livros didáticos para seu desenvolvimento educacional. Além disso, os professores enfrentam desafios significativos ao tentar adaptar suas metodologias de ensino sem os materiais adequados, o que pode impactar negativamente o desempenho escolar e a motivação dos estudantes. A comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, também percebe a gravidade da situação, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento social e econômico da região.

Resolver essa questão é de interesse público, pois a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. Ao garantir o fornecimento adequado de livros didáticos, espera-se melhorar significativamente o processo de ensino-aprendizagem, aumentar o desempenho escolar dos alunos e, conseqüentemente, contribuir para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes. Além disso, a solução desse problema pode resultar em um uso mais eficiente dos recursos públicos, ao evitar desperdícios e otimizar o investimento na educação.

9.

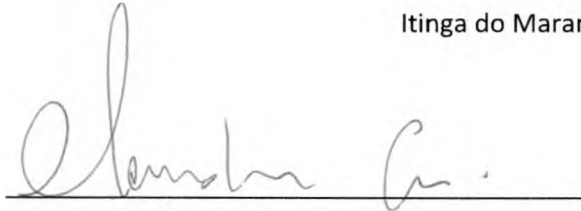


107
407

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Junho de 2026



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



08
4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta a insuficiência de livros didáticos para atender a demanda das escolas municipais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão está enfrentando uma situação crítica de insuficiência de livros didáticos nas escolas municipais, o que compromete a qualidade do ensino oferecido aos alunos. A falta de materiais didáticos adequados impede que os professores desenvolvam plenamente suas atividades pedagógicas e limita o aprendizado dos estudantes, que não têm acesso aos recursos necessários para acompanhar o conteúdo curricular de forma eficaz.

Os principais afetados por esse problema são os alunos das escolas municipais, que dependem dos livros didáticos para seu desenvolvimento educacional. Além disso, os professores enfrentam desafios significativos ao tentar adaptar suas metodologias de ensino sem os materiais adequados, o que pode impactar negativamente o desempenho escolar e a motivação dos estudantes. A comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, também percebe a gravidade da situação, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento social e econômico da região.

Resolver essa questão é de interesse público, pois a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. Ao garantir o

09



607

fornecimento adequado de livros didáticos, espera-se melhorar significativamente o processo de ensino-aprendizagem, aumentar o desempenho escolar dos alunos e, conseqüentemente, contribuir para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes. Além disso, a solução desse problema pode resultar em um uso mais eficiente dos recursos públicos, ao evitar desperdícios e otimizar o investimento na educação.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de livros didáticos é essencial para garantir que as necessidades educacionais das escolas municipais sejam plenamente atendidas, promovendo um ambiente de aprendizado eficaz e inclusivo.

Variedade de Disciplinas: Os livros devem abranger todas as disciplinas do currículo escolar vigente, incluindo, mas não se limitando à, Matemática, Português, Ciências, História e Geografia.

Atualização de Conteúdo: Os livros devem conter conteúdo atualizado, refletindo as diretrizes curriculares mais recentes e incorporando avanços pedagógicos e científicos.

Qualidade do Material: Os livros devem ser confeccionados com materiais duráveis, que suportem o uso diário ao longo do ano letivo, com encadernação resistente e papel de boa qualidade.

Acessibilidade: Os livros devem incluir recursos de acessibilidade, como fontes ampliadas e materiais complementares em formatos acessíveis, para atender alunos com necessidades especiais.

Conformidade com Normas: Todos os livros devem estar em conformidade com as normas educacionais e regulamentações vigentes, garantindo a adequação pedagógica e legal.

Suporte e Capacitação: A solução deve incluir suporte técnico e, se necessário, capacitação para os professores no uso dos livros e materiais didáticos.

Sustentabilidade: Os materiais devem ser produzidos com práticas sustentáveis, priorizando o uso de papel reciclado e processos de impressão ecológicos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição de Livros Didáticos

Descrição: Compra de livros didáticos para suprir a demanda das escolas municipais.

Vantagens:

Facilidade de aquisição e distribuição.

09



Material físico que não depende de tecnologia para uso.

Desvantagens:

Custo elevado de aquisição e reposição.

Desgaste físico dos livros ao longo do tempo.

Atualização periódica necessária para manter o conteúdo relevante.

Licenciamento de Livros Didáticos Digitais

Descrição: Contratação de licenças para acesso a livros didáticos em formato digital, acessíveis por meio de dispositivos eletrônicos.

Vantagens:

Atualizações de conteúdo mais rápidas e frequentes.

Redução de custos de impressão e transporte.

Acesso remoto e simultâneo por múltiplos usuários.

Desvantagens:

Necessidade de infraestrutura tecnológica nas escolas.

Dependência de dispositivos eletrônicos e conexão à internet.

Possíveis custos adicionais com treinamento e suporte técnico.

Parceria com Editoras para Doação ou Empréstimo

Descrição: Estabelecimento de parcerias com editoras para obtenção de livros por meio de doação ou empréstimo.

Vantagens:

Redução significativa de custos de aquisição.

Possibilidade de acesso a uma variedade de títulos.

Fortalecimento de relações institucionais com editoras.

Desvantagens:

Dependência da disponibilidade e interesse das editoras.

Possíveis restrições quanto ao número de exemplares ou títulos.

Dificuldade em garantir a continuidade do fornecimento.

Desenvolvimento de Material Didático Interno

Descrição: Criação de material didático próprio pela equipe pedagógica da prefeitura, adaptado às necessidades locais.

Vantagens:

Personalização do conteúdo de acordo com a realidade local.

Menor dependência de fornecedores externos.



Possibilidade de atualização contínua e rápida.

Desvantagens:

Necessidade de equipe especializada para desenvolvimento.
Tempo elevado para criação e validação dos materiais.
Possíveis custos com impressão e distribuição.

Utilização de Recursos Educacionais Abertos (REA)

Descrição: Adoção de materiais didáticos disponíveis gratuitamente na internet, que podem ser adaptados e distribuídos.

Vantagens:

Custo reduzido, com materiais gratuitos e acessíveis.
Flexibilidade para adaptar o conteúdo conforme necessário.
Incentivo ao uso de tecnologias educacionais.

Desvantagens:

Necessidade de curadoria e adaptação dos materiais.
Possível falta de alinhamento com o currículo local.
Dependência de infraestrutura tecnológica para acesso.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a aquisição de livros didáticos visa atender de forma eficaz a demanda das escolas municipais de Itinga do Maranhão. Do ponto de vista técnico, espera-se que os livros adquiridos proporcionem um desempenho educacional significativo, alinhando-se com o currículo escolar vigente e promovendo uma melhoria na qualidade do ensino. A compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, pois os livros não requerem adaptações físicas ou tecnológicas nas escolas. Além disso, a implementação é direta, permitindo que os livros sejam distribuídos rapidamente às instituições de ensino. A solução também é escalável, possibilitando a aquisição de volumes adicionais conforme o aumento da demanda escolar.

Operacionalmente, a manutenção dos livros didáticos é mínima, limitando-se à conservação física, o que é facilmente gerenciável pelas escolas. A confiabilidade é alta, uma vez que os livros são recursos educacionais tradicionais e comprovadamente eficazes. A continuidade do funcionamento é garantida, pois os livros não dependem de tecnologias que possam falhar. A adaptabilidade ao contexto local é um ponto forte, já que os livros podem ser escolhidos de acordo com as necessidades específicas da região e do público-alvo, respeitando as particularidades culturais e educacionais.

Em termos econômicos, a aquisição de livros didáticos apresenta um excelente custo-benefício. Comparada a alternativas como plataformas digitais, os livros não exigem investimentos em infraestrutura tecnológica ou treinamento especializado para os professores. O retorno sobre o



27

investimento é evidente na melhoria do desempenho escolar e na satisfação da comunidade educacional. Além disso, a solução contribui para a eficiência administrativa ao simplificar o processo de ensino e reduzir custos indiretos associados a tecnologias mais complexas.

Por fim, a solução atende de forma eficaz o interesse público ao garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário a materiais de qualidade, promovendo a inclusão educacional. A escolha por livros didáticos se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois combina tradição, eficácia comprovada e simplicidade operacional, aspectos fundamentais para o contexto de Itinga do Maranhão.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 1º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	334,00	R\$ 219,00	R\$ 73.146,00
2	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 2º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	311,00	R\$ 219,00	R\$ 68.109,00
3	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 3º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	327,00	R\$ 219,00	R\$ 71.613,00
4	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 4º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	354,00	R\$ 219,00	R\$ 77.526,00
5	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 5º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	315,00	R\$ 219,00	R\$ 68.985,00
6	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	336,00	R\$ 219,00	R\$ 73.584,00
7	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	303,00	R\$ 219,00	R\$ 66.357,00
8	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	313,00	R\$ 219,00	R\$ 68.547,00
9	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	284,00	R\$ 219,00	R\$ 62.196,00
LOTE 02 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PROVA BRASIL/SAEB)					

09



CPA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	354,00	R\$ 407,00	R\$ 144.078,00
2	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10,00	R\$ 407,00	R\$ 4.070,00
3	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	313,00	R\$ 407,00	R\$ 127.391,00
4	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10,00	R\$ 407,00	R\$ 4.070,00
Valor Total					R\$ 909.672,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A opção de não parcelar a contratação dos livros didáticos para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão é a mais adequada, pois garante uniformidade e padronização no fornecimento dos materiais. Ao adquirir todos os livros de uma só vez, asseguramos que todas as escolas municipais recebam os mesmos conteúdos simultaneamente, evitando discrepâncias no ensino e garantindo que todos os alunos tenham acesso ao mesmo material educacional no início do período letivo.

Além disso, a contratação integral possibilita economia de escala, já que a compra em maior volume tende a reduzir o custo unitário dos livros. Isso é especialmente importante para otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo que a Prefeitura obtenha o melhor valor pelo investimento realizado. A centralização do processo também simplifica a gestão e a logística de distribuição, facilitando o controle e a responsabilidade técnica sobre a entrega e a qualidade dos materiais.

Por fim, a não fragmentação da contratação promove maior competitividade entre os fornecedores, que estarão dispostos a oferecer melhores condições para um contrato de maior valor. Isso beneficia o interesse público, pois amplia as possibilidades de negociação e assegura que a Prefeitura possa selecionar a proposta mais vantajosa, tanto em termos de preço quanto de qualidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

02



h
p

A aquisição de livros didáticos pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão visa alcançar resultados significativos em diversas áreas:

Economicidade:

A aquisição centralizada permite negociar melhores preços devido ao volume, garantindo um custo-benefício otimizado. A compra direta de fornecedores qualificados evita intermediários, reduzindo custos adicionais.

Otimização de recursos:

A distribuição eficiente dos livros nas escolas municipais minimiza o desperdício de materiais. A alocação adequada de recursos humanos para a gestão e distribuição dos livros garante que o processo seja realizado de forma eficaz, sem sobrecarga de pessoal.

Eficiência e eficácia:

A disponibilidade de livros didáticos atualizados melhora a qualidade do ensino, facilitando o trabalho dos professores e promovendo um ambiente de aprendizado mais eficaz. A racionalização dos processos de aquisição e distribuição reduz o tempo de espera e melhora a satisfação dos usuários finais.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição de livros didáticos para as escolas municipais de Itinga do Maranhão, é necessário garantir que as instituições de ensino possuam espaço físico adequado para armazenar e organizar os livros. Isso pode incluir a adaptação de bibliotecas ou salas de leitura, garantindo que haja estantes suficientes e condições apropriadas de ventilação e iluminação para preservar os materiais. Além disso, é importante assegurar que o transporte e a logística de entrega dos livros sejam planejados de forma eficiente, considerando o acesso às escolas, especialmente aquelas localizadas em áreas de difícil acesso.

Outra providência essencial é a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e distribuição dos livros. Isso envolve treinamentos específicos para que possam catalogar, armazenar e distribuir os materiais de forma organizada e eficiente, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos livros no início do ano letivo. A capacitação também deve abranger o uso de sistemas de controle de estoque, caso sejam implementados, para facilitar o monitoramento e a reposição dos materiais.

Por fim, é necessário verificar se há a necessidade de licenças ou autorizações específicas para a aquisição e distribuição dos livros, especialmente se forem importados ou se houver restrições relacionadas a direitos autorais. Garantir que todos os livros adquiridos estejam de acordo com os currículos e diretrizes educacionais vigentes é crucial para que a solução atenda plenamente às necessidades educacionais do município.

9 - 0



50



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a aquisição de livros didáticos, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. Os livros didáticos são produtos finais que, uma vez adquiridos, podem ser diretamente distribuídos e utilizados nas escolas municipais sem a necessidade de serviços ou produtos complementares para seu funcionamento.

A entrega e o uso dos livros não requerem infraestrutura adicional, como equipamentos específicos ou instalações especiais. Além disso, não há necessidade de manutenção contínua ou suporte técnico para que os livros cumpram sua função educacional.

Portanto, a aquisição de livros didáticos atende plenamente à necessidade identificada, sem a exigência de contratações correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais

A produção de livros didáticos envolve o uso de papel, que demanda recursos naturais como madeira e água.

Emissões de Carbono

O transporte dos livros desde a produção até as escolas gera emissões de gases de efeito estufa.

Resíduos Sólidos

O descarte inadequado de livros antigos pode gerar resíduos sólidos.

Medidas Mitigadoras Propostas

Uso de Papel Reciclado

Priorizar a aquisição de livros produzidos com papel reciclado ou certificado por práticas sustentáveis.

Logística Eficiente

Planejar a logística de transporte para otimizar rotas e reduzir emissões de carbono.

Programa de Reciclagem

Implementar um programa de coleta e reciclagem para livros antigos, envolvendo parcerias com empresas de reciclagem locais.

9-0



6
10



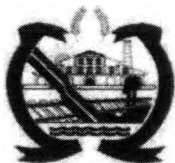
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Junho de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 25/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2025



OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO
R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)



VIGÊNCIAS
INICIAL: 20 de Janeiro de 2026
FINAL: 20 de Janeiro de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica



DADOS DO BENEFICIÁRIO
LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 02.257.286/0001-10
AVENIDA GETULIO VARGAS, 157, APEADOURO, SÃO LUÍS, MARANHÃO
livrariatordeste@gmail.com, (98) 98464-5595
DAVI ARANHA PINHEIRO, CPF Nº 004 ***.***.75

PREÂMBULO

Aos 20 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da Unidade Gerenciadora Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 06.087.284/0001-81, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª Rita Maria Trindade Santos, RG nº 014697282000-3 SSP - MA e CPF nº 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 03, de 03 de janeiro. de 2025, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 25/2025, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré-Mirim - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: LIVRARIA NORDESTE LTDA						
CNPJ: Nº 02.257.286/0001-10			FONE: (98) 98464-5595			
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 157, APEADOURO, SÃO LUÍS, MARANHÃO						
E-MAIL: livrariatordeste12@gmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: DAVI ARANHA PINHEIRO						
CPF Nº: 004.000.000-75						
Linha 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 02 anos (Vol Único: Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	650,00	R\$ 299,00	R\$ 194.350,00
2	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 03 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
3	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 04 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



	orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.					
4	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 05 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
5	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 02 Anos. Vol. Único. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 299,00	R\$ 7.475,00
6	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 03 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
7	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 04 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
8	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 05 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
Valor Total do Lote					R\$ 5.204.000,00	

Lote 02						
Item	Descrição	Marcas	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
9	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 1º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	700,00	R\$ 407,00	R\$ 284.900,00
10	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 1º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
11	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 2º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica,	Editora Livro Ideal	Kit	530,00	R\$ 407,00	R\$ 215.710,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



	Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola						
12	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 2º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00	
13	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 3º Ano do ensino fundamental SAEB, contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	500,00	R\$ 407,00	R\$ 203.500,00	
14	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 3º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00	
15	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola	Editora Livro Ideal	Kit	510,00	R\$ 407,00	R\$ 207.570,00	
16	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 4º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00	
17	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 5º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	500,00	R\$ 407,00	R\$ 203.500,00	
18	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 5º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00	
19	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 6º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



	gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.					
20	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 6º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
21	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 7º Ano do ensino fundamental SAEB, contendo: 01 livro de português, 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	600,00	R\$ 407,00	R\$ 244.200,00
22	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 7º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
23	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 8º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
24	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 8º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
25	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 9º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
Valor Total do lote					R\$ 2.323.950,00	
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
26	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 9º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



	Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.					
27	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 1º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	700,00	R\$ 129,90	R\$ 90.930,00
28	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 2º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	530,00	R\$ 129,90	R\$ 68.847,00
29	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 3º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
30	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 4º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	510,00	R\$ 129,90	R\$ 66.249,00
31	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 5º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
32	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 6º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
33	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 7º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	600,00	R\$ 129,90	R\$ 77.940,00
34	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 8º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



26
D

	correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC					
35	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 9º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
Valor Total do Lote					R\$ 668.378,00	

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unit.	Total	
36	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 1º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Tulipa	Unid	700,00	R\$ 190,00	R\$ 133.000,00
37	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 2º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Tulipa	Unid	530,00	R\$ 190,00	R\$ 100.700,00
38	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 3º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Tulipa	Unid	500,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
39	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 4º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Tulipa	Unid	510,00	R\$ 190,00	R\$ 96.900,00
40	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 5º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Tulipa	Unid	500,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
41	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 6º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



	Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC					
42	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 7º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Tulipa	Unid	600,00	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
43	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 8º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
44	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 9º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
Valor Total da Lista					R\$ 370.000,00	
Lista 05						
Item	Descrição	Empresa	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
45	0 - Livro didático voltados para Alunos do 1ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora Casa de Letras	Unid	700,00	R\$ 219,00	R\$ 153.300,00
46	0 - Livro didático voltados para Alunos do 2ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	530,00	R\$ 219,00	R\$ 116.070,00
47	0 - Livro didático voltados para Alunos do 3ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



	textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
48	0 - Livro didático voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	510,00	R\$ 219,00	R\$ 111.690,00
49	0 - Livro didático voltados para Alunos do 5º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00
50	0 - Livro didático voltados para Alunos do 6º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
51	0 - Livro didático voltados para Alunos do 7º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	600,00	R\$ 219,00	R\$ 131.400,00
52	0 - Livro didático voltados para Alunos do 8º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
53	0 - Livro didático voltados para Alunos do 9º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC							
Valor Total da Licit							R\$ 1.002.010,00
Valor Total							R\$ 6.120.545,00

Pindaré-Mirim - MA, 20 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 003/2025-GP

PELA BENEFICIÁRIA

DAVI ARANHA
PINHEIRO:00446438
375
Assinado de forma digital por
DAVI ARANHA
PINHEIRO:00446438375
Dados: 2026.01.20 09:30:13 -03 00
LIVRARIA NORDESTE LTDA
DAVI ARANHA PINHEIRO
CPF Nº 004.***.***-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025. A Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa - LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, vencedora dos Lote (1,2,3,4,5), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Pindaré Mirim - MA, 12 de janeiro de 2026. Rita Maria Trindade Santos. Secretária de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº: 25/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025, com amparo na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, vencedora dos Lote (1,2,3,4,5), que homologou o seguinte valor: R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações Rita Maria Trindade Santos. Secretária de Educação. Pindaré Mirim - MA, 19/01/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº: 03/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	64/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	25/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Janeiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Janeiro de 2027

DADOS DO GERENCIADOR			
NOME:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	CNPJ:	06.087.284/0001-81
LOGRADOURO:	Avenida Elias Harikel, 11	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pindaré-Mirim	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Rita Maria Trindade Santos	CPF:	303.***.***-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA NORDESTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.257.286/0001-10
ENDEREÇO:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 157	BAIRRO:	APEADOURO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98464-5595	E-MAIL:	livrarianordestesiz@gmail.com
REPRESENTANTE:	DAVI ARANHA PINHEIRO	CPF:	004.***.***-75

DOS ITENS REGISTRADOS

Lote 01

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-**- Data: 23/01/2026 - IP com nº 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412



Proc nº 64/28

33

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 02 anos (Vol. Único: Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	650,00	R\$ 299,00	R\$ 194.350,00
2	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 03 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
3	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 04 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
4	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 05 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
5	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 02 Anos. Vol. Único. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 299,00	R\$ 7.475,00
6	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 03 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
7	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 04 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
8	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 05 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-** - Data: 23/01/2026 - IP com nº. 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412



Valor Total do Lote					R\$ 1.294.449,00	
Lote 02						
Item	Descrição	Marcas	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
9	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 1º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	700,00	R\$ 407,00	R\$ 284.900,00
10	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 1º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
11	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 2º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	530,00	R\$ 407,00	R\$ 215.710,00
12	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 2º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
13	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 3º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	500,00	R\$ 407,00	R\$ 203.500,00
14	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 3º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português, 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-** - Data: 23/01/2026 - IP com n°. 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412



15	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	510,00	R\$ 407,00	R\$ 207.570,00
16	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 4º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
17	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 5º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	500,00	R\$ 407,00	R\$ 203.500,00
18	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 5º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
19	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 6º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
20	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 6º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00



21	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 7º Ano do ensino fundamental SAEB, contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	600,00	R\$ 407,00	R\$ 244.200,00
22	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 7º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
23	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 8º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
24	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 8º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
25	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 9º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.112.380,00	

Lote 03						
item	Descrição	Marcas	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
26	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 9º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00



27	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 1º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	700,00	R\$ 129,90	R\$ 90.930,00
28	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 2º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	530,00	R\$ 129,90	R\$ 68.847,00
29	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 3º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
30	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 4º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	510,00	R\$ 129,90	R\$ 66.249,00
31	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 5º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
32	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 6º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00



33	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 7º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	600,00	R\$ 129,90	R\$ 77.940,00
34	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 8º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
35	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 9º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
Valor Total da Lote					R\$ 200.830,00	

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
36	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 1º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	700,00	R\$ 190,00	R\$ 133.000,00
37	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 2º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	530,00	R\$ 190,00	R\$ 100.700,00
38	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 3º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	500,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-**- Data: 23/01/2026 - IP com nº: 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412



39	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 4º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	510,00	R\$ 190,00	R\$ 96.900,00
40	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 5º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	500,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
41	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 6º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
42	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 7º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	600,00	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
43	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 8º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
44	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 9º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 878.800,00	

Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-**- Data: 23/01/2026 - IP com nº: 10.0.0.186
 Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412



45	0 - Livro didático voltados para Alunos do 1º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	700,00	R\$ 219,00	R\$ 153.300,00
46	0 - Livro didático voltados para Alunos do 2º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	530,00	R\$ 219,00	R\$ 116.070,00
47	0 - Livro didático voltados para Alunos do 3º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00
48	0 - Livro didático voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	510,00	R\$ 219,00	R\$ 111.690,00
49	0 - Livro didático voltados para Alunos do 5º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-** - Data: 23/01/2026 - IP com nº: 10.0.0.186
Autenticação em www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412



50	0 - Livro didático voltados para Alunos do 6ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
51	0 - Livro didático voltados para Alunos do 7ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	600,00	R\$ 219,00	R\$ 131.400,00
52	0 - Livro didático voltados para Alunos do 8ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
53	0 - Livro didático voltados para Alunos do 9ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.022.510,00	
Valor Total					R\$ 8.128.565,00	

Pindaré-Mirim - MA, 20 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-**- Data: 23/01/2026 - IP com nº: 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412



RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 003/2025-GP

LIVRARIA NORDESTE LTDA
DAVI ARANHA PINHEIRO
CPF Nº 004.***.***-75

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-** - Data: 23/01/2026 - IP com nº: 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412





MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Equipe de Planejamento
Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva



Objeto Detalhado
Aquisição de Livros Didáticos

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Falha na definição de especificações técnicas dos livros		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43
B

Recebimento de livros incompatíveis com o currículo ou de baixa qualidade, impactando o processo de ensino-aprendizagem e causando retrabalho ou necessidade de nova aquisição.

Ações Preventivas	Responsável
Consulta a especialistas em educação para detalhamento do conteúdo e das características técnicas dos livros.	Secretaria Municipal
Análise comparativa com experiências anteriores bem-sucedidas de aquisição de livros didáticos.	Secretaria Municipal
Ações de Contingência	Responsável
Revisão emergencial dos contratos para adequação dos livros entregues.	Secretaria Municipal
Disponibilização temporária de materiais didáticos suplementares.	Secretaria Municipal

Risco Extremo - Atraso na entrega dos livros pelo fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Alta
Dano Prejuízo ao início do ano letivo, comprometimento das atividades escolares e insatisfação dos usuários finais (alunos e professores).		
Ações Preventivas	Responsável	
Inserção de cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades por atraso.	Secretaria Municipal	
Planejamento da contratação com tempo hábil antes do início das aulas.	Secretaria Municipal	
Ações de Contingência	Responsável	
Acompanhamento rigoroso da execução contratual com notificações formais em caso de atrasos.	Secretaria Municipal	
Acionamento do processo sancionatório contratual, incluindo aplicação de multas.	Fiscal do Contrato	

Risco Médio - Fornecimento de livros com erros de impressão ou material de baixa qualidade

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano Distribuição de material didático inadequado, obrigando devolução, troca e afetando negativamente o ensino.		
Ações Preventivas	Responsável	
Inclusão de especificações detalhadas sobre padrão de qualidade.	Secretaria Municipal	
Ações de Contingência	Responsável	
Devolução dos materiais que não atendam aos padrões com solicitação de substituição imediata.	Fiscal do Contrato	
Registro formal da ocorrência e aplicação das sanções cabíveis ao fornecedor.	Fiscal do Contrato	

ETP nº 7656/2026 - Aquisição de Livros Didáticos

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Junho de 2026.


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



44
D

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.019/2026**, no dia **25 de Junho de 2026** que tem por finalidade Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



**DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADEÇÃO SRP**

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Junho de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06073682000149

Responsável pelo Levantamento

Claudemir Vieira da Silva

Objeto

Aquisição de livros para os alunos e professores da educação fundamental do Município de Itinga do Maranhão - MA.

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 13

Valor total: R\$ 914.351,00



01 - LOTE 01 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA)

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 1º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	334 UNID	R\$ 219,35	R\$ 73.262,90
2	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 2º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	311 UNID	R\$ 219,35	R\$ 68.217,85
3	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 3º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	327 UNID	R\$ 219,35	R\$ 71.727,45
4	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 4º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	354 UNID	R\$ 219,35	R\$ 77.649,90
5	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 5º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	315 UNID	R\$ 219,35	R\$ 69.095,25
6	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	336 UNID	R\$ 220,89	R\$ 74.219,04
7	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	303 UNID	R\$ 220,89	R\$ 66.929,67
8	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	313 UNID	R\$ 220,89	R\$ 69.138,57
9	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	284 UNID	R\$ 220,89	R\$ 62.732,76



02 - LOTE 02 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PROVA BRASIL/SAEB)

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	354 Kit Aluno	R\$ 409,00	R\$ 144.786,00
2	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	10 Kit Professor	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30
3	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	313 Kit Aluno	R\$ 408,77	R\$ 127.945,01
4	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	10 Kit Professor	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 1º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	334 UNID	R\$ 219,35	R\$ 73.262,90



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: 01612336000178-1-000019/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 1º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	300 UNIDADE	R\$ 243,67
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 1º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	700 Unid	R\$ 219,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06190243000116-1-000013/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	Kit Afro/Indígena do ALuno, compreende: 01 Livro didático Afro; 01 Livro didático Indígena (1º Ano). O Livro Afro indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund.) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	460 Kit	R\$ 195,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
2	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 2º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	311 UNID	R\$ 219,35	R\$ 68.217,85



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: 01612336000178-1-000019/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 2º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	367 UNIDADE	R\$ 243,67
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 2º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	530 Unid	R\$ 219,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06190243000116-1-000013/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	Kit Afro/Indígena do ALuno, compreende: 01 Livro didático Afro; 01 Livro didático Indígena (2º Ano). O Livro Afro indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund.) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	540 Kit	R\$ 195,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 3º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	327 UNID	R\$ 219,35	R\$ 71.727,45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: 01612336000178-1-000019/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 3º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	362 UNIDADE	R\$ 243,67
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 3º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	500 Unid	R\$ 219,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06190243000116-1-000013/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	Kit Afro/Indígena do ALuno, compreende: 01 Livro didático Afro; 01 Livro didático Indígena (3º Ano). O Livro Afro indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund.) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	635 Kit	R\$ 195,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 4º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	354 UNID	R\$ 219,35	R\$ 77.649,90



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: 01612336000178-1-000019/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 4º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	379 UNIDADE	R\$ 243,67
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	510 Unid	R\$ 219,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06190243000116-1-000013/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	Kit Afro/Indígena do ALuno, compreende: 01 Livro didático Afro; 01 Livro didático Indígena (4º Ano). O Livro Afro indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund.) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	565 Kit	R\$ 195,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 5º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	315 UNID	R\$ 219,35	R\$ 69.095,25



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: 01612336000178-1-000019/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 5º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	342 UNIDADE	R\$ 243,67
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 5º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	500 Unid	R\$ 219,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06190243000116-1-000013/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	Kit Afro/Indígena do ALuno, compreende: 01 Livro didático Afro; 01 Livro didático Indígena (5º Ano). O Livro Afro indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund.) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	650 Kit	R\$ 195,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	336 UNID	R\$ 220,89	R\$ 74.219,04



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: <u>01612336000178-1-000019/2026</u> Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 6º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	350 UNIDADE	R\$ 243,67
Órgão: MUNICIPIO DE UMIRIM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 202512012001/SME-SRP/2025 Fornecedor: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (29830008000167) Código PNCP: <u>06582464000130-1-000036/2025</u> Data de Publicação: 02/12/2025 Data de Proposta: 12/12/2025	Livro do aluno para Educação Afro-indígena e Quilombolas 6º Ano -, para atender os alunos do 6º Ano do ensino fundamental II, conforme descrição do objeto no Termo de Referência e com as seguintes características: • Impresso em 4x4 cores em papel offset 80g e capa laminada em papel triplex 300g, lombada canoaaproximadamente 84 páginas. • Atividades que combinem aprendizado criativo, resolução de problemas e desenvolvimento pessoal. • Contemplar, o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC. • Introduzir conceitos básicos sobre povos originários, diversidade étnica, línguas indígenas e heranças culturais. • Apresentar a colonização portuguesa e seus impactos sobre os povos indígenas. • Compreender a escravidão indígena e africana e as primeiras formas de resistência. • Reconhecer personalidades negras e indígenas que marcaram a história. • Estimular o respeito à diversidade cultural e o combate ao racismo. • ISBN:978-65-85845-44-1	255 UND	R\$ 200,00
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: <u>06189344000177-1-000077/2025</u> Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 6ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	550 Unid	R\$ 219,00



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	303 UNID	R\$ 220,89	R\$ 66.929,67

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: 01612336000178-1-000019/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 7º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	394 UNIDADE	R\$ 243,67
Órgão: MUNICIPIO DE UMIRIM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 202512012001/SME-SRP/2025 Fornecedor: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (29830008000167) Código PNCP: 06582464000130-1-000036/2025 Data de Publicação: 02/12/2025 Data de Proposta: 12/12/2025	Livro do aluno para Educação Afro-indígena e Quilombolas 7º Ano- para atender os alunos do 7º Ano do ensino fundamental II, conforme descrição do objeto no Termo de Referência e com as seguintes características: • Impresso em 4x4 cores em papel offset 80g e capa laminada em papel triplex 300g, lombada canoa, aproximadamente aproximadamente 80 páginas. • Atividades que combinem aprendizado criativo, resolução de problemas e desenvolvimento pessoal. • Contemplar, o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC. • Aprofundar a compreensão da cultura indígena: modos de vida, economia, medicina tradicional, arte e linguagens. • Refletir sobre a presença indígena nas cidades e os desafios sociais enfrentados. • Estudar a diversidade africana, suas contribuições culturais, históricas e linguísticas. • Conhecer processos de resistência contra a escravidão e as leis que levaram à abolição. • Identificar situações de racismo na atualidade e propor ações de enfrentamento .•ISBN:978-65-85845-46-5	235 UND	R\$ 200,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 7ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	600 Unid	R\$ 219,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	313 UNID	R\$ 220,89	R\$ 69.138,57



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE UMIRIM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 202512012001/SME-SRP/2025 Fornecedor: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (29830008000167) Código PNCP: <u>06582464000130-1-000036/2025</u> Data de Publicação: 02/12/2025 Data de Proposta: 12/12/2025	Livro do aluno para Educação Afro-indígena e Quilombolas 8º Ano - para atender os alunos do 8º Ano do ensino fundamental II, conforme descrição do objeto no Termo de Referência e com as seguintes características: • Impresso em 4x4 cores em papel offset 80g e capa laminada em papel triplex 300g, lombada canoa,aproximadamente 80 páginas. • Atividades que combinem aprendizado criativo, resolução de problemas e desenvolvimento pessoal. • Contemplar, o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC. • Explorar a cosmovisão indígena e sua relação espiritual com a natureza. • Conhecer expressões artísticas e culturais indígenas como forma de resistência e identidade. • Analisar os efeitos da colonização e da escravidão na formação social brasileira. • Compreender a história africana e a influência dos povos africanos na cultura brasileira. • Debater racismo estrutural e estratégias para promover igualdade racial. • Reconhecer personalidades negras e indígenas contemporâneas como agentes de transformação social. • ISBN:978-65-85845-45-8	205 UND	R\$ 200,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: <u>01612336000178-1-000019/2026</u> Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 8º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	399 UNIDADE	R\$ 243,67



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 8º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	550 Unid	R\$ 219,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
9	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	284 UNID	R\$ 220,89	R\$ 62.732,76

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: ABC CULTURAL EDITORA LTDA (40998759000120) Código PNCP: 01612336000178-1-000019/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Livro didático 9º ano do ensino fundamental, com abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, alinhado à legislação educacional vigente e à BNCC, conforme edital.	384 UNIDADE	R\$ 243,67



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE UMIRIM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 202512012001/SME-SRP/2025 Fornecedor: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (29830008000167) Código PNCP: 06582464000130-1-000036/2025 Data de Publicação: 02/12/2025 Data de Proposta: 12/12/2025	Livro do aluno para Educação Afro-Indígena e Quilombolas 9º Ano-para atender os alunos do 9º Ano do ensino fundamental II, conforme descrição do objeto no Termo de Referência e com as seguintes características: • Impresso em 4x4 cores em papel offset 80g e capa laminada em papel triplex 300g, lombada canoa, aproximadamente 84 páginas. • Atividades que combinem aprendizado criativo, resolução de problemas e desenvolvimento pessoal. • Contemplar, o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC. • Aprofundar o conhecimento sobre a diversidade dos povos indígenas e quilombolas no Brasil atual. • Investigar contribuições indígenas e africanas para a sociedade brasileira e global. • Estudar civilizações africanas pré-coloniais, suas tecnologias, espiritualidade e saberes tradicionais. • Conhecer a história, a cultura e as lutas por território e direitos das comunidades quilombolas. • Compreender o surgimento do racismo no Brasil e refletir sobre formas de combatê-lo. • Analisar a importância da valorização das identidades culturais para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e igualitária .•ISBN:978-65-85845-43-4	260 UND	R\$ 200,00
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livro didático voltados para Alunos do 9ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	550 Unid	R\$ 219,00



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	354 Kit Aluno	R\$ 409,00	R\$ 144.786,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livros didáticos voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	510 Kit	R\$ 407,00
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06116743000108-1-000016/2026 Data de Publicação: 26/03/2026 Data de Proposta: 08/04/2026	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	460 Kit Aluno	R\$ 410,00
Órgão: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00073/2025 Fornecedor: ELEVA CAPACITACAO E REPRESENTACAO EDUCACIONAL LTDA (43866048000190) Código PNCP: 11294402000162-1-000243/2025 Data de Publicação: 01/12/2025 Data de Proposta: 10/12/2025	Livro Didático Grau: Anos Iniciais Do Ensino Fundamental, Definição: Coleção Interdisciplinar, Formato: Impresso, Característica Adicional: Plano Anual- Kit Aprendizagem para o Professor (4º ano Ensino Fundamental) composto por: 2 Livros de Atividades de Matemática; 2 Livros de Atividades de Língua Portuguesa; 1 Caderno de Simulados; 1 Caderno de jogos; trilha gameficada digital; Programa de avaliação de aprendizagem e disponibilização de plataforma digital;Referência:Editora SM - ISBN	112 UNIDADE	R\$ 410,00



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
2	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	10 Kit Professor	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livros didáticos, manual do Professor do 4º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	25 Kit	R\$ 407,00
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06116743000108-1-000016/2026 Data de Publicação: 26/03/2026 Data de Proposta: 08/04/2026	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	19 Kit Professor	R\$ 410,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.06.26.001/2025 Fornecedor: CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA (48317154000138) Código PNCP: 07660350000123-1-000083/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	KIT'S 4º ANO PROFESSORES/EDUCADORES CADASTRADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: - Material didático de suporte em formato A4 (21x29,7cm), encadernado, colorido e impresso; - Material didático devidamente registrado na Câmara Brasileira do Livro (CBL); - Material didático com instruções para o melhor preenchimento de relatórios e diários; - Material didático com o conteúdo alinhado com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular); - Material didático com o conteúdo alinhado à Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica); - Material didático digital para uso em computadores, tablets e/ou celulares; - Videoaula gravada complementar sobre cada conteúdo de suporte ao material didático; - Videoaula deverá conter logo da Prefeitura em sua apresentação; - Comentários pré-moderados e respondidos para as videoaulas por uma equipe técnica especializada atendendo em horário comercial (das 9h00 até às 18h00); - Ambiente virtual de aprendizagem (AVA) disponível para computadores e principais sistemas de op	79 Kits	R\$ 480,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	313 Kit Aluno	R\$ 408,77	R\$ 127.945,01



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livros didáticos voltados para Alunos do 8º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	550 Kit	R\$ 407,00
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06116743000108-1-000016/2026 Data de Publicação: 26/03/2026 Data de Proposta: 08/04/2026	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	480 Kit Aluno	R\$ 410,00
Órgão: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00023/2025 Fornecedor: ELEVA CAPACITACAO E REPRESENTACAO EDUCACIONAL LTDA (43866048000190) Código PNCP: 11294402000162-1-000060/2025 Data de Publicação: 05/06/2025 Data de Proposta: 18/12/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Livro Didático Grau: Anos Finais Do Ensino Fundamental, Definição: Coleção Interdisciplinar, Formato: Impresso, Característica Adicional: Plano Anual - Kit Aprendizagem para o Professor (8º ano Ensino Fundamental) composto por: 2 Livros de Atividades de Matemática; 2 Livros de Atividades de Língua Portuguesa; 1 Caderno de Simulados; Programa de avaliação de aprendizagem e disponibilização de plataforma digital; Referência: Editora SM - ISBN	22 UNIDADE	R\$ 409,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	10 Kit Professor	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (37664917000109) Código PNCP: 06116743000108-1-000016/2026 Data de Publicação: 26/03/2026 Data de Proposta: 08/04/2026	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	19 Kit Professor	R\$ 410,00
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LIVRARIA NORDESTE LTDA (02257286000110) Código PNCP: 06189344000177-1-000077/2025 Data de Publicação: 18/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Livros didáticos, manual do Professor do 8º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	25 Kit	R\$ 407,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.06.26.001/2025 Fornecedor: CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA (48317154000138) Código PNCP: 07660350000123-1-000083/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	KIT'S 8º ANO PROFESSORES/EDUCADORES CADASTRADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: - Material didático de suporte em formato A4 (21x29,7cm), encadernado, colorido e impresso; - Material didático devidamente registrado na Câmara Brasileira do Livro (CBL); - Material didático com instruções para o melhor preenchimento de relatórios e diários; - Material didático com o conteúdo alinhado com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular); - Material didático com o conteúdo alinhado à Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica); - Material didático digital para uso em computadores, tablets e/ou celulares; - Videoaula gravada suplementar sobre cada conteúdo de suporte ao material didático; - Videoaula deverá conter logo da Prefeitura em sua apresentação; - Comentários pré-moderados e respondidos para as videoaulas por uma equipe técnica especializada atendendo em horário comercial (das 9h00 até às 18h00); - Ambiente virtual de aprendizagem (AVA) disponível para computadores e principais sistemas de op	159 Kits	R\$ 480,00



55
6

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 03 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 1º ano. Com atividades correspondentes de	UNID	334	R\$ 219,35	R\$ 73.262,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



96

	gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.				
2	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 2º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	311	R\$ 219,35	R\$ 68.217,85
3	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 3º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	327	R\$ 219,35	R\$ 71.727,45
4	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 4º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	354	R\$ 219,35	R\$ 77.649,90
5	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 5º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	315	R\$ 219,35	R\$ 69.095,25
6	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	336	R\$ 220,89	R\$ 74.219,04
7	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	303	R\$ 220,89	R\$ 66.929,67
8	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	313	R\$ 220,89	R\$ 69.138,57
9	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	284	R\$ 220,89	R\$ 62.732,76
Valor Total do Lote					R\$ 632.973,39

LOTE 02 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PROVA BRASIL/SAEB)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	354	R\$ 409,00	R\$ 144.786,00
2	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30
3	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	313	R\$ 408,77	R\$ 127.945,01
4	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



169

Valor Total do Lote	R\$ 281.377,61
Valor Total	R\$ 914.351,00

Itinga do Maranhão - MA, 30 de junho de 2026.

Fábio dos Santos Moreno

Fábio dos Santos Moreno
Coordenador de Orçamento e Finanças
Decreto nº 081/2026 - GAB



68
7

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS
DIDÁTICOS.

Senhor Secretário,

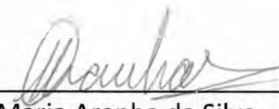
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08.019/2026**, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Junho de 2026


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Excelentíssima Senhora
Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.

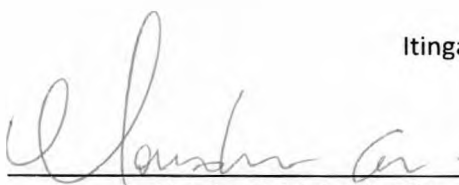
Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, objeto do Processo Administrativo nº 08.019/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0004.2038.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2050.0000 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2100.0000 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2182.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2047.0000 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Junho de 2026

 - 431.545.142-7

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



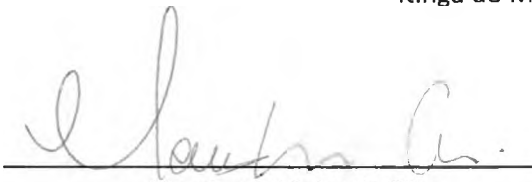
207

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, no valor R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Junho de 2026



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



13

OFÍCIO N° 037/2026

A LIVRARIA NORDESTE LTDA

CNPJ n° 02.257.286/0001-10

Endereço: Avenida Getulio Vargas, n° 157, Apeadouro, São Luís – MA

Representante Legal: DAVI ARANHA PINHEIRO

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2026.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Fornecimento de Livros Didáticos, por meio da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

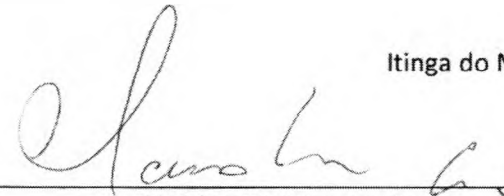
As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 01 de Julho de 2026.


CPF: 431.545.142-87
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



572

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 1º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	334	R\$ 219,35	R\$ 73.262,90
2	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 2º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	311	R\$ 219,35	R\$ 68.217,85
3	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 3º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	327	R\$ 219,35	R\$ 71.727,45
4	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 4º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	354	R\$ 219,35	R\$ 77.649,90
5	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 5º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	315	R\$ 219,35	R\$ 69.095,25
6	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	336	R\$ 220,89	R\$ 74.219,04
7	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	303	R\$ 220,89	R\$ 66.929,67
8	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	313	R\$ 220,89	R\$ 69.138,57
9	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	284	R\$ 220,89	R\$ 62.732,76
Valor Total do Lote				R\$ 632.973,39	
LOTE 02 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PROVA BRASIL/SAEB)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	354	R\$ 409,00	R\$ 144.786,00
2	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30
3	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	313	R\$ 408,77	R\$ 127.945,01
4	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30
Valor Total do Lote				R\$ 281.377,61	
Valor Total				R\$ 914.351,00	



63
8

Ao Sr.
CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA.
MD.: Secretário Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL ITINGA DO MARANHÃO-MA.
CNPJ: 01.614.537/0001-04.
Av. Paula Rejane de Carvalho, nº.300, Coqueiral.
Itinga do Maranhão-MA. Cep: 65.939-000.

TERMO DE ANUÊNCIA E ACEITE.

ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFICIO Nº. 037/2026, ENVIADO NO DIA: 02/07/2026, ENCAMINHAMOS NOSSO TERMO DE ANUÊNCIA DE ACEITE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Prezado Senhor,

A empresa **LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.257.286/0001-10**, com sede a Avenida Getúlio Vargas, Nº157, Bairro Apeadouro, São Luís-MA, cep: 65.030-005, por seu representante legal o Sr. DAVI ARANHA PINHEIRO, administrador, portador do CPF nº 004.464.383-75, brasileiro, casado, Administrador, vem através deste manifestar resposta à solicitação de ANUÊNCIA E ACEITE à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, e observando-se o que consta em Lei, informo que, aceitamos a adesão por meio da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA, no quantitativo que é o desejado e nas condições constante na Ata de Registro de Preços nº 03/2025, ao fornecimento do objeto registrado.

Nos colocamos a disposição para maiores informações e encaminhamos juntamente ao ofício a documentação necessária para comprovação de habilitação da empresa **LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.257.286/0001-10**.

São Luís/MA, 03 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

DAVI ARANHA
PINHEIRO:004464
38375

Assinado de forma digital por
DAVI ARANHA
PINHEIRO:00446438375
Dados: 2026.07.03 17:17:02
-03'00'

LIVRARIA NORDESTE LTDA.

CNPJ: 02.257.286/0001-10

Davi Aranha Pinheiro.

CPF: 004.464.383-75.

Administrador

•Av. Getúlio Vargas, 157, Apeadouro, CEP: 65030-005, São Luís - MA • Fone (98) 984645595

• livrarianordesteslz@gmail.com

• CNPJ: 02.257.286/0001-10 • Insc. Est.: 12.853.073-1



74
9

PROPOSTA DE PREÇOS.

À
PREFEITURA MUNICIPAL ITINGA DO MARANHÃO-MA.
CNPJ: 01.614.537/0001-04.
Secretário Municipal de Educação.
Av. Paula Rejane de Carvalho, nº.300, Coqueiral.
Itinga do Maranhão-MA. Cep: 65.939-000..

Referente a Adesão à:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2025.
Processo Administrativo Nº 64/2025.

Prezado(a) Senhor(as).

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 25/2025**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta de preços para atender a Adesão ao Município de Itinga do Maranhão-MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

LOTE 01 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Vir Total
1	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 1º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	334	R\$ 219,00	R\$ 73.146,00
2	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 2º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	311	R\$ 219,00	R\$ 68.109,00
3	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 3º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	327	R\$ 219,00	R\$ 71.613,00
4	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 4º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	354	R\$ 219,00	R\$ 77.526,00
5	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 5º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	315	R\$ 219,00	R\$ 68.985,00
6	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	336	R\$ 219,00	R\$ 73.584,00

DAVI ARANHA
PINHEIRO:00446
438375

Assinado de forma digital
por DAVI ARANHA
PINHEIRO:00446438375
Dados: 2026.07.03 17:33:53
-03 00

•Av. Getúlio Vargas, 157, Apeadouro, CEP: 65030-005, São Luís - MA • Fone (98) 984645595
• livrarianordesteslz@gmail.com
• CNPJ: 02.257.286/0001-10 • Insc. Est.: 12.853.073-1



375

7	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	303	R\$ 219,00	R\$ 66.357,00
8	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	313	R\$ 219,00	R\$ 68.547,00
9	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	284	R\$ 219,00	R\$ 62.196,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 630.063,00

LOTE 02 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PROVA BRASIL/SAEB)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Vir Total
1	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	354	R\$ 407,00	R\$ 144.078,00
2	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10	R\$ 407,00	R\$ 4.070,00
3	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	313	R\$ 407,00	R\$ 127.391,00
4	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10	R\$ 407,00	R\$ 4.070,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 279.609,00
TOTAL GERAL DOS LOTES					R\$ 909.672,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 909.672,00.

(Novecentos e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

DAVI ARANHA
PINHEIRO:00446438
375

Assinado de forma digital por DAVI
ARANHA PINHEIRO:00446438375
Dados: 2026.07.03 17:34:22 -03'00'

*Av. Getúlio Vargas, 157, Apeadouro, CEP: 65030-005, São Luís - MA • Fone (98) 984645595
• livrarianordesteslz@gmail.com
• CNPJ: 02.257.286/0001-10 • Insc. Est.: 12.853.073-1

1. PROPONENTE

Razão Social: **LIVRARIA NORDESTE LTDA.**

CNPJ: **02.257.286/0001-10.**

Endereço: **Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-005.**

Telefone: **98 9.8464-5595.** E-mail: livrarianordesteslz@gmail.com

2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
3. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 25/2025.**
4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo DO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I – DO EDITAL, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de máximo DO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I – DO EDITAL, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
6. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº. 68.074-5, AGÊNCIA: 2954-8, BANCO DO BRASIL, em nome de LIVRARIA NORDESTE LTDA.**
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **DAVI ARANHA PINHEIRO**, Portador do RG, sob o nº. **596805969 SSP/MA, e CPF nº 004.464.383-75**, com residência na **Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-005.**

São Luís (MA) 03 de Julho de 2026.

DAVI ARANHA

PINHEIRO:0044643

8375

Assinado de forma digital por

DAVI ARANHA

PINHEIRO:00446438375

Dados: 2026.07.03 17:34:46

-03'00'

LIVRARIA NORDESTE LTDA.

CNPJ: 02.257.286/0001-10.

Davi Aranha Pinheiro.

RG: 596805969 SSP/MA. CPF nº 004.464.383-75.

Administrador.

SETIMO ADITIVO DA EMPRESA LIVRARIA NORDESTE LTDA EPP
CNPJ: 02.257.286/0001-10
NIRE: 2520031614-2

DAVI ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 15/06/1985, portador da carteira de identidade nº 000059680596-9, SESP – MA, e CPF sob nº 004.464.383-75, residente e domiciliado na Rua Maracaçumé, nº 1103, Apto 1103, Ponta do Farol, CEP 65.075.830, São Luís, Maranhão, e **LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Balsas, Maranhão, em 23/12/1984, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.282.479 – SSP/PI e do CPF sob nº 013.808.213-80, residente e domiciliada na Rua Maracaçumé, nº 1103, Apto 1103, Ponta do Farol, CEP 65.075.830, São Luís, Maranhão. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira nesta capital sob o nome **LIVRARIA NORDESTE LTDA - EPP**, registrada na Junta comercial do estado da Paraíba sob NIRE 2520031614-2, por despacho em 27/11/1997, inscrito no CNPJ sob nº 02.257.286/0001-10, estabelecida à Avenida Tabajáras, nº 1095, Térreo, Centro, CEP 58.013-270, João Pessoa/PB. Resolvem alterar o ato constitutivo e aditivos mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço comercial que ora se encontra na Avenida Tabajáras, nº 1095, Térreo, Centro, CEP 58.013-270, João Pessoa/PB Avenida Getúlio Vargas, sala C, nº 145, Apeadouro, São Luís, Maranhão, CEP 65.030-005.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO**, o qual cede e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio **DAVI ARANHA PINHEIRO**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme distribuído abaixo:

DAVI ARANHA PINHEIRO 200.000 quotas, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LIVRARIA NORDESTE LTDA - EPP**, tem sede e domicilio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala C, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída conforme abaixo:

Davi Aranha Pinheiro 200.000 quotas, valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos:

Comércio varejista de jornais e revistas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 27 de novembro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida por **DAVI ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Luís (MA), 17 de abril de 2024.

DAVI ARANHA PINHEIRO

LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO



80
D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO
01380821380	LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 08:55 SOB Nº 20240676602.
PROTOCOLO: 240676602 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405501628. CNPJ DA SEDE: 02257286000110. NIRE: 25200316142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 09:30 SOB Nº 21201523865.
PROTOCOLO: 240507584 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406002129. CNPJ DA SEDE: 02257286000110. NIRE: 21201523865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMO ADITIVO DA EMPRESA LIVRARIA NORDESTE LTDA EPP
CNPJ: 02.257.286/0001-10
NIRE: 2520031614-2

DAVI ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 15/06/1985, portador da carteira de identidade nº 000059680596-9, SESP – MA, e CPF sob nº 004.464.383-75, residente e domiciliado na Rua Maracaçumé, nº 1103, Apto 1103, Ponta do Farol, CEP 65.075.830, São Luís, Maranhão, e **LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Balsas, Maranhão, em 23/12/1984, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.282.479 – SSP/PI e do CPF sob nº 013.808.213-80, residente e domiciliada na Rua Maracaçumé, nº 1103, Apto 1103, Ponta do Farol, CEP 65.075.830, São Luís, Maranhão. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira nesta capital sob o nome **LIVRARIA NORDESTE LTDA - EPP**, registrada na Junta comercial do estado da Paraíba sob NIRE 2520031614-2, por despacho em 27/11/1997, inscrito no CNPJ sob nº 02.257.286/0001-10, estabelecida à Avenida Tabajáras, nº 1095, Térreo, Centro, CEP 58.013-270, João Pessoa/PB. Resolvem alterar o ato constitutivo e aditivos mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço comercial que ora se encontra na Avenida Tabajáras, nº 1095, Térreo, Centro, CEP 58.013-270, João Pessoa/PB Avenida Getúlio Vargas, sala C, nº 145, Apeadouro, São Luís, Maranhão, CEP 65.030-005.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO**, o qual cede e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio **DAVI ARANHA PINHEIRO**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme distribuído abaixo:

DAVI ARANHA PINHEIRO 200.000 quotas, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LIVRARIA NORDESTE LTDA - EPP**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala C, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída conforme abaixo:

Davi Aranha Pinheiro 200.000 quotas, valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos:

Comércio varejista de jornais e revistas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 27 de novembro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida por **DAVI ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Luís (MA), 17 de abril de 2024.

DAVI ARANHA PINHEIRO

LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO



84
5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO
01380821380	LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 08:55 SOB Nº 20240676602.
PROTOCOLO: 240676602 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405501628. CNPJ DA SEDE: 02257286000110. NIRE: 25200316142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 09:30 SOB Nº 21201523865.
PROTOCOLO: 240507584 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406002129. CNPJ DA SEDE: 02257286000110. NIRE: 21201523865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.257.286/0001-10
LIVRARIA NORDESTE LTDA

5
CP

DAVI ARANHA PINHEIRO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 15/06/1985, Empresário, nº do CPF 004.464.383-75, residente e domiciliado no(a): RUA MARACACUME 1103, PONTA DO FAROL, São Luís - MA, CEP 65075-830 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **LIVRARIA NORDESTE LTDA**, sediada na AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, nº 145, APEADOURO, CEP: 65030-005, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 02.257.286/0001-10 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 157, APEADOURO. CEP: 65030-005, São Luís - MA.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 05 de Novembro de 2025

DAVI ARANHA PINHEIRO
Administrador/Sócio



86
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2025 08:53 SOB Nº 20251311813.
PROTOCOLO: 251311813 DE 05/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517639832. CNPJ DA SEDE: 02257286000110.
NIRE: 21201523865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2025.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





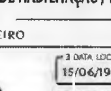
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 1ª NOME E SOBRENOME

DAVI ARANHA PINHEIRO

2 1ª HABILITAÇÃO

09/06/2003



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

15/06/1985, SÃO LUIZ, MA

4 DATA EMISSÃO

21/04/2023

5 VALIDADE

19/04/2033

ACC

D

6 DOC. SEQUENCIADO - CÓD. EMISSOR / UF

516805969 SESP MA

4 C/UF

004.464.383-75

5 1ª REGISTRO

03050789039

6 3ª EXT. NOME

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

em nome

D: Merval Viana Pinheiro

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

Assinatura

Tatiana Gutierrez Aranha Pinheiro

1 1ª EMISSÃO DO DOCUMENTO

2580266875

VALIDAR EM TODOS OS TERMINAIS DE TRANSITO

	1.1	1.2	1.3	1.4
E				
A				
W				
B		19/04/2023		
H				
F				
C				

[illegible]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
0627706834
MA049671211

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA030507890<392<<<<<<<<<<
8506151M3304190BRA<<<<<<<<<<O
DAVI<ARANHA<PINHEIRO<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 004.464.383-75

Nome: DAVI ARANHA PINHEIRO

Data de Nascimento: 15/06/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 16/03/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:07:40 do dia 25/06/2026 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 161E.06F9.7D92.A759



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 19/05/2026

Data de validade: 19/07/2026

Nº da certidão: 12625558253

Código de Validação: 33cc2127fd

NOME: DAVI ARANHA PINHEIRO

CPF: 004.464.383-75

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1985

FILIAÇÃO: TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO / DEMERVAL VIANA PINHEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/05/2026

Nº da certidão: 12602206059

Data de validade: 19/07/2026

Código de Validação: a828bc4286

NOME: DAVI ARANHA PINHEIRO

CPF: 004.464.383-75

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1985

FILIAÇÃO: TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO / DEMERVAL VIANA PINHEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

92
B

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 004.464.383-75

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/06/2026, às 14:40:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: H6S9CUDK9J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

925



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.257.286/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/1997
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

LIVRARIA NORDESTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GETULIO VARGAS

NUMERO

157

COMPLEMENTO

CEP

65.030-005

BAIRRO/DISTRITO

APEADOURO

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LIVRARIANORDESTE@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8464-5595

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 24/06/2026 às 14:43:00 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.257.286/0001-10
Certidão nº: 42992394/2026
Expedição: 20/04/2026, às 10:31:57
Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.257.286/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

967

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 02.257.286/0001-10
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/06/2026, às 14:39:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
- 3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>
Código: AGSPNLCDLN
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA NORDESTE LTDA
CNPJ: 02.257.286/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:41 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2026.

Código de controle da certidão: **96F5.7630.FB5B.978F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

96
B



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 02.257.286/0001-10
Razão social: LIVRARIA NORDESTE LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 157 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026
Certificação Número: 2026061521380786993307

Informação obtida em 23/06/2026 14:47:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24842026

Código de validação: 54EE763AF9

(relativo ao Processo 460712026)

Número da guia: 26057301002474123.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 2 de Julho de 2026 02/07/2026, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LIVRARIA NORDESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **02.257.286/0001-10**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737

email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24842026 / Código: 54EE763AF9

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/07/2026 10:24 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24842026 / Código: 54EE763AF9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



99
63

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/05/2026

Nº da certidão: 12602206210

Data de validade: 19/07/2026

Código de Validação: 94f9748f4a

NOME: LIVRARIA NORDESTE

CNPJ: 02.257.286/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA NORDESTE LTDA			Protocolo: MAC2600292894	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 21201523865		CNPJ: 02257286000110		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Último Arquivamento Número: Data: 06/11/2025				
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20251311813		06/11/2025		ALTERAÇÃO
20251286380		29/10/2025		BALANÇO
21201523865		29/04/2024		ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/04/2026, às 13:24:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NCGDGKQK.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.257.286/0001-10
LIVRARIA NORDESTE LTDA

108

DAVI ARANHA PINHEIRO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 15/06/1985. Empresário, nº do CPF 004.464.383-75, residente e domiciliado no(a): RUA MARACACUME 1103, PONTA DO FAROL, São Luís - MA. CEP 65075-830 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **LIVRARIA NORDESTE LTDA**, sediada na AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, nº 145, APEADOURO, CEP: 65030-005. São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 02.257.286/0001-10 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 157, APEADOURO, CEP: 65030-005, São Luís - MA.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 05 de Novembro de 2025

DAVI ARANHA PINHEIRO
Administrador/Sócio



2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2025 08:53 SOB Nº 20251311813.
PROTOCOLO: 251311813 DE 05/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517639832. CNPJ DA SEDE: 02257286000110.
NIRE: 21201523865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2025.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRARIA NORDESTE LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA C, APEADOURO, CEP 65030-005
SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21201523865, CNPJ: 02.257.286/0001-10

2023

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		FORNECEDORES	R\$ 12.258,70
Clientes	R\$ 45.625,90	OBRIG.TRIBUTÁRIAS	R\$ 8.245,70
BANCOS E APLICAÇÕES	R\$ 10.269,85	OBRIG.TRABALHISTAS	R\$ 4.125,90
ESTOQUE	R\$ 225.652,70	OBRIG.PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 2.457,63
	R\$ 281.548,45		R\$ 27.087,93
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	
Móveis e Utensílios	R\$ 42.594,20	Capital Social	R\$ 200.000,00
Equipamentos	R\$ 55.000,00	Lucro do Ex. anterior	R\$ 14.610,66
Imóveis	R\$ 0,00	Lucro Ex.Corrente	R\$ 92.228,56
Veículos	R\$ 0,00		
	R\$ 97.594,20		
Móveis e Utensílios	-R\$ 19.562,80		
Equipamentos	-R\$ 25.652,70		
Veículos	R\$ 0,00		
Imóveis	R\$ 0,00		
Depreciação	-R\$ 45.215,50		
Total Ativo	R\$ 333.927,15	Total do Passivo	R\$ 333.927,15
			R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Venda de Mercadorias	R\$ 785.652,85
DEDUÇÕES	
Impostos e Taxas	R\$ 66.780,49
Custos Operacionais	R\$ 550.035,56
LUCRO BRUTO	R\$ 168.836,80
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	R\$ 35.692,80
Despeas Financeiras	R\$ 18.458,42
Despesas Tributarias	R\$ 22.457,02
Lucro Liquido do Periodo	R\$ 92.228,56

Davi Aranha Pinheiro
Sócio-administrador

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - MA 7223/O-9

LIVRARIA NORDESTE LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA C, APEADOURO, CEP 65030-005
SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21201523865, CNPJ: 02.257.286/0001-10

404
7

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 281.548,45	10,39
P. CIRCULANTE	R\$ 27.087,93	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	R\$ 55.895,75	2,06
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 27.087,93	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ARLP	R\$ 281.548,45	10,39
P. CIRCULANTE + PELP	R\$ 27.087,93	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

Davia Aranha Pinheiro
Sócio-Administrador

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - 7223/0-9 - Ma

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **LIVRARIA NORDESTE LTDA** é uma empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala C, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 02.257.286/0001-10 e NIRE sob nº 21201523865, tendo como objeto social:

Comércio Varejista de Livros

Início das atividades 28/11/1997

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Nome do sócio Davi Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024

Davi Aranha Pinheiro
Socio-administrador

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados: I – Davi Aranha Pinheiro, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.464.383-75, representante legal da sociedade **LIVRARIA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.257.286/0001-10, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala C, Apeadouro, São Luís, Maranhão, CEP 65030-005, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário; II – **Cleomar Santos da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 376.536.603-04 e CRC-MA sob o nº 007223/O-9, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e DECLARAM, sob as penas da lei, que: 1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente; 2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão ; 3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021; Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias. Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis. E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís (MA), 29 de outubro de 2025

Davi Aranha Pinheiro
CPF: 004.464.383-75
Sócio administrador

Cleomar Santos da Silva
CPF: 376.536.603-04
Contador
CRC-MA 00722/O-9



jos

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2025 19:15 SOB Nº 20251286380.
PROTOCOLO: 251286380 DE 29/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517263840. CNPJ DA SEDE: 02257286000110.
NIRE: 21201523865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2025.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SETIMO ADITIVO DA EMPRESA LIVRARIA NORDESTE LTDA EPP
CNPJ: 02.257.286/0001-10
NIRE: 2520031614-2

DAVI ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 15/06/1985, portador da carteira de identidade nº 000059680596-9, SESP – MA, e CPF sob nº 004.464.383-75, residente e domiciliado na Rua Maracaçumé, nº 1103, Apto 1103, Ponta do Farol, CEP 65.075.830, São Luís, Maranhão, e **LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Balsas, Maranhão, em 23/12/1984, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.282.479 – SSP/PI e do CPF sob nº 013.808.213-80, residente e domiciliada na Rua Maracaçumé, nº 1103, Apto 1103, Ponta do Farol, CEP 65.075.830, São Luís, Maranhão. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira nesta capital sob o nome **LIVRARIA NORDESTE LTDA - EPP**, registrada na Junta comercial do estado da Paraíba sob NIRE 2520031614-2, por despacho em 27/11/1997, inscrito no CNPJ sob nº 02.257.286/0001-10, estabelecida à Avenida Tabajáras, nº 1095, Térreo, Centro, CEP 58.013-270, João Pessoa/PB. Resolvem alterar o ato constitutivo e aditivos mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço comercial que ora se encontra na Avenida Tabajáras, nº 1095, Térreo, Centro, CEP 58.013-270, João Pessoa/PB Avenida Getúlio Vargas, sala C, nº 145, Apeadouro, São Luís, Maranhão, CEP 65.030-005.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO**, o qual cede e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio **DAVI ARANHA PINHEIRO**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme distribuído abaixo:

DAVI ARANHA PINHEIRO 200.000 quotas, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LIVRARIA NORDESTE LTDA - EPP**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala C, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída conforme abaixo:

Davi Aranha Pinheiro 200.000 quotas, valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos:

Comércio varejista de jornais e revistas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 27 de novembro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida por **DAVI ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Luís (MA), 17 de abril de 2024.

DAVI ARANHA PINHEIRO

LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO



2112
D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO
01380821380	LETICIA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 08:55 SOB Nº
20240676602.
PROTOCOLO: 240676602 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405501628. CNPJ DA SEDE:
02257286000110 NIRE: 25200316142. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 17/04/2024.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 09:30 SOB Nº
21201523865.
PROTOCOLO: 240507584 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406002129. CNPJ DA SEDE:
02257286000110. NIRE: 21201523865. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 17/04/2024.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA NORDESTE LTDA				Protocolo: MAC2600444413	
NIRE : 21201523865					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201523865		CNPJ 02.257.286/0001-10		Data de Ato Constitutivo 27/11/1997	
Início de Atividade 27/11/1997					
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 157, APEADOURO - São Luis/MA - CEP 65030-005					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MATERIAS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA, LIMPEZA E AFINS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DAVI ARANHA PINHEIRO		CPF/CNPJ 004.464.383-75	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome DAVI ARANHA PINHEIRO		CPF 004.464.383-75		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 12/05/2026		Número 20260622893		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	
				Situação ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2026, às 15:09:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZKA2GFJN

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIVRARIA NORDESTE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600444452	
NIRE 21201523865 CNPJ 02.257.286/0001-10				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 157, xxxxx, APEADOURO - São Luis/MA - CEP 65030-005					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223	20260622893	12/05/2026	BALANCO	NÃO	
002	20251311813	06/11/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20251286380	29/10/2025	BALANCO	NÃO	
002	21201523865	29/04/2024	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2026, às 15:10:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MNA2OPAF.



MAC2600444452

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral





115
68

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 164053/26 **Data da** 01/07/2026 11:08:55
Inscrição Estadual: 128530731 **CPF/CNPJ:**02257286000110
Razão Social: LIVRARIA NORDESTE LTDA
Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 157 CEP: 65030005 - APEADOURO
Telefone: (98)32126369 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133012796068	26/12/2025	REVISAO DE OFICIO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2026 17:38:00



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

116
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049822/26

Data da

19/05/2026 11:27:29

Inscrição Estadual: 128530731

CPF/CNPJ: 02257286000110

Razão Social: LIVRARIA NORDESTE LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 157 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)32126369

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2026 11:27:29



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

117

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.257.286/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.853073-1
Razão Social: LIVRARIA NORDESTE LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS
Número: 157 **Complemento:**
Bairro: APEADOURO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65030005 **DDD:** **Telefone:** 32126369

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/03/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/09/2024 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 29/04/2024,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.853.073-1

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA NORDESTE LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/11/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 02.257.286/0001-10

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA NORDESTE LTDA

NIRE: 21201523865

INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/04/2024

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: --

CORREIO ELETRÔNICO: livrarianordeste@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL: 200.000,00

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 29/04/2024

ÁREA UTILIZADA: 25

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65030-005

ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: SAO LUIS

TELEFONE: (98)3212-6369

CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 157

BAIRRO: APEADOURO

ESTADO: MA

FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --

ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: SAO LUIS

TELEFONE: (98)3212-6369

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 157

BAIRRO: APEADOURO

ESTADO: MA

FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
2	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4311411340	ANDRÉ FELIPE PEREIRA CÂMARA	3 - CONTADOR
446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO	101 - SÓCIO
446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



519

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682451998	02.257.286/0001-10	92120263651761

RAZÃO SOCIAL

LIVRARIA NORDESTE LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AV GETULIO VARGAS Nº 157, APEADOURO
65030005 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

476100200 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C91AC5D9CBCA7B18008D4A6062474437



CERTIFICADO
102026009219352

120

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00014065542026

Validade: 26/12/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.257.286/0001-10	Inscrição Municipal: 3682451998
Razão Social: LIVRARIA NORDESTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100100 – COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS	
Número: 157	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65030005

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de junho de 2026 as 09:45, sob o código de autenticidade nº 358598BEE8AD1A80D9FE512D4BABA581.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3682451998	CNPJ:	02257286000110
NOME EMPRESARIAL:	LIVRARIA NORDESTE LTDA				
NOME FANTASIA:					
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:					
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	06/11/2025		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201523865		
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP		
LIVRO:		FOLHA:			
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte				
DATA DO REGISTRO:	28/11/1997				
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	NÃO INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	157
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS	CEP:	65030005
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	APEADOURO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÂNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	157
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS	CEP:	65030005
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	APEADOURO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	cleomar.meta.ma@gmail.com
TELEFONE	(98) 32126369
TELEFONE	(98) 84645595
E-MAIL	livrarianordeste@gmail.com
	cleomar.meta.ma@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		SIM
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO	
Contábil	04311411340	ANDRE FELIPE PEREIRA CAMARA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO	SOCIO	100%
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	0%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	

Local: SAO LUIS / MA , 03/07/2026

CPF/CNPJ: 02257286000110
Nome/Razão: LIVRARIA NORDESTE LTDA
Contribuinte
null
Servidor



123
8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12517567955 em 05/11/2025, protocolo 251301982. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIVRARIA NORDESTE LTDA
Número de Registro:	21201523865
CNPJ:	02257286000110
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA007223

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2025 09:31 SOB Nº 20251301982.
PROTOCOLO: 251301982 DE 03/11/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12517567955. NIRE: 21201523865.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/11/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRARIA NORDESTE LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA C, APEADOURO, CEP 65030-005
SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21201523865, CNPJ: 02.257.286/0001-10

428

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		FORNECEDORES	R\$ 12.258,70
Clientes	R\$ 45.625,90	OBRIG.TRIBUTÁRIAS	R\$ 8.245,70
BANCOS E APLICAÇÕES	R\$ 10.269,85	OBRIG.TRABALHISTAS	R\$ 4.125,90
ESTOQUE	R\$ 225.652,70	OBRIG.PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 2.457,63
	R\$ 281.548,45		R\$ 27.087,93
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	
Móveis e Utensílios	R\$ 42.594,20	Capital Social	R\$ 200.000,00
Equipamentos	R\$ 55.000,00	Lucro do Ex. anterior	R\$ 14.610,66
Imóveis	R\$ 0,00	Lucro Ex.Corrente	R\$ 92.228,56
Veiculos	R\$ 0,00		
	R\$ 97.594,20		
Móveis e Utensílios	-R\$ 19.562,80		
Equipamentos	-R\$ 25.652,70		
Veiculos	R\$ 0,00		
Imóveis	R\$ 0,00		
Depreciação	-R\$ 45.215,50		
Total Ativo	R\$ 333.927,15	Total do Passivo	R\$ 333.927,15
			R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Venda de Mercadorias	R\$ 785.652,85
DEDUÇÕES	
Impostos e Taxas	R\$ 66.780,49
Custos Operacionais	R\$ 550.035,56
LUCRO BRUTO	R\$ 168.836,80
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	R\$ 35.692,80
Despeas Financeiras	R\$ 18.458,42
Despesas Tributarias	R\$ 22.457,02
Lucro Líquido do Período	R\$ 92.228,56

Davi Aranha Pinheiro
Sócio-administrador

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - MA 7223/O-9

LIVRARIA NORDESTE LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA C, APEADOURO, CEP 65030-005
SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21201523865, CNPJ: 02.257.286/0001-10

25/10/2023

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 281.548,45	10,39
P. CIRCULANTE	R\$ 27.087,93	

A liquidez corrente e um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	R\$ 55.895,75	2,06
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 27.087,93	

Este índice e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ARLP	R\$ 281.548,45	10,39
P. CIRCULANTE + PELP	R\$ 27.087,93	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

Davia Aranha Pinheiro Sócio-Administrador	Cleomar Santos da Silva Contador CRC - 7223/0-9 - Ma
--	--

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **LIVRARIA NORDESTE LTDA** é uma empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala C, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 02.257.286/0001-10 e NIRE sob nº 21201523865, tendo como objeto social:

Comércio Varejista de Livros

Início das atividades 28/11/1997

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Nome do sócio Davi Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024

Davi Aranha Pinheiro
Socio-administrador

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados: I – Davi Aranha Pinheiro, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.464.383-75, representante legal da sociedade **LIVRARIA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.257.286/0001-10, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala C, Apeadouro, São Luís, Maranhão, CEP 65030-005, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário; II – **Cleomar Santos da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 376.536.603-04 e CRC-MA sob o nº 007223/O-9, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e DECLARAM, sob as penas da lei, que: 1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente; 2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão ; 3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021; Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias. Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis. E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís (MA), 29 de outubro de 2025

Davi Aranha Pinheiro
CPF: 004.464.383-75
Sócio administrador

Cleomar Santos da Silva
CPF: 376.536.603-04
Contador
CRC-MA 00722/O-9



129
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2025 19:15 SOB Nº 20251286380.
PROTOCOLO: 251286380 DE 29/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517263840. CNPJ DA SEDE: 02257286000110.
NIRE: 21201523865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2025.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

130
5

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 9 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma LIVRARIA NORDESTE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, nº 145, bairro APEADOURO, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.257.286/0001-10 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201523865 por despacho de 29/04/2024.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2024

DAVI ARANHA PINHERIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 004.464.383-75

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, Complemento: , N.º: 145, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005
Telefone: (98) 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.16.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data capitalsocial	0001	001	1	200.000,00	
02/01/2024	24101.0001	- Capital Social Subscrito					
		Pg.depósito n/data capitalsocial	0001	001	1		200.000,00
02/01/2024	13301.0005	- Móveis e Utensílios					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	42.594,20	
02/01/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		42.594,20
02/01/2024	13301.0004	- Máquinas, Aparelhos e Equipamentos					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	55.000,00	
02/01/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		55.000,00
Totais do dia 02:						297.594,20	297.594,20
05/01/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. Receitas nesta dta	0001	001	1	70.000,00	
05/01/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. Receitas nesta dta	0001	001	1		70.000,00
Totais do dia 05:						70.000,00	70.000,00
30/01/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	45.800,00	
30/01/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		45.800,00
Totais do dia 30:						45.800,00	45.800,00
31/01/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	35.950,00	
31/01/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		35.950,00
31/01/2024	33101.0001	- Matérias Primas					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	5.230,00	
31/01/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		5.230,00
31/01/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	3.152,00	
31/01/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		3.152,00
Totais do dia 31:						44.332,00	44.332,00
Totais do mês de Janeiro:						457.726,20	457.726,20
10/02/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	65.000,00	
10/02/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		65.000,00
Totais do dia 10:						65.000,00	65.000,00
15/02/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	52.800,00	
15/02/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		52.800,00
Totais do dia 15:						52.800,00	52.800,00
28/02/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	25.950,00	
28/02/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		25.950,00
28/02/2024	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	15.150,00	
28/02/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		15.150,00
28/02/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	5.560,00	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, Complemento: , N.º: 145, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005,
Telefone: (98) 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		5.560,00
					Totais do dia 28:	46.660,00	46.660,00
					Totais do mês de Fevereiro:	164.460,00	164.460,00
15/03/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	68.500,00	
15/03/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		68.500,00
					Totais do dia 15:	68.500,00	68.500,00
25/03/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1	55.950,00	
25/03/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1		55.950,00
					Totais do dia 25:	55.950,00	55.950,00
31/03/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	1	25.800,00	
31/03/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	1		25.800,00
31/03/2024	33101.0001	- Matérias Primas					
		Pg.duplicata no. compra de livros	0001	001	2	55.000,00	
31/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no. compra de livros	0001	001	2		55.000,00
31/03/2024	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	15.452,00	
31/03/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		15.452,00
31/03/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	5.452,00	
31/03/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		5.452,00
31/03/2024	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5	3.152,00	
31/03/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5		3.152,00
31/03/2024	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6	4.152,90	
31/03/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6		4.152,90
					Totais do dia 31:	109.008,90	109.008,90
					Totais do mês de Março:	233.458,90	233.458,90
20/04/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	68.100,00	
20/04/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		68.100,00
					Totais do dia 20:	68.100,00	68.100,00
30/04/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1	95.800,00	
30/04/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1		95.800,00
30/04/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	55.900,00	
30/04/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		55.900,00
30/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	42.741,30	
30/04/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		42.741,30

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, Complemento: , N.º: 145, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005
Telefone: (98) 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.16.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2024	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	100,00	
30/04/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		100,00
30/04/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgt	0001	001	5	135,00	
30/04/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgt	0001	001	5		135,00
Totais do dia 30:						194.676,30	194.676,30
Totais do mês de Abril:						262.776,30	262.776,30
10/05/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	63.500,00	
10/05/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		63.500,00
Totais do dia 10:						63.500,00	63.500,00
31/05/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	55.960,00	
31/05/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		55.960,00
31/05/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	62.100,00	
31/05/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		62.100,00
Totais do dia 31:						118.060,00	118.060,00
Totais do mês de Maio:						181.560,00	181.560,00
25/06/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	65.100,00	
25/06/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		65.100,00
Totais do dia 25:						65.100,00	65.100,00
30/06/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	75.200,00	
30/06/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		75.200,00
30/06/2024	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	19.952,70	
30/06/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		19.952,70
30/06/2024	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6	15.450,00	
30/06/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6		15.450,00
30/06/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7	5.142,00	
30/06/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7		5.142,00
30/06/2024	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8	5.625,90	
30/06/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8		5.625,90
Totais do dia 30:						121.370,60	121.370,60
Totais do mês de Junho:						186.470,60	186.470,60
30/07/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	62.450,00	
30/07/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		62.450,00
Totais do dia 30:						62.450,00	62.450,00

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, Complemento: ,
 Telefone: (98) 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.16.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	55.700,00	
31/07/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		55.700,00
31/07/2024	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	40.052,70	
31/07/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		40.052,70
31/07/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	5.147,00	
31/07/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		5.147,00
31/07/2024	34201.0004	- INSS					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	2.145,80	
31/07/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		2.145,80
31/07/2024	34201.0005	- FGTS					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5	1.582,70	
31/07/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5		1.582,70
					Totais do dia 31:	104.628,20	104.628,20
					Totais do mês de Julho:	167.078,20	167.078,20
31/08/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	72.650,00	
31/08/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		72.650,00
31/08/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	69.800,00	
31/08/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		69.800,00
31/08/2024	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	45.690,00	
31/08/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		45.690,00
31/08/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	5.680,00	
31/08/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		5.680,00
31/08/2024	34201.0004	- INSS					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5	3.252,00	
31/08/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5		3.252,00
31/08/2024	34201.0005	- FGTS					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6	1.574,00	
31/08/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6		1.574,00
					Totais do dia 31:	198.646,00	198.646,00
					Totais do mês de Agosto:	198.646,00	198.646,00
08/09/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	60.000,00	
08/09/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		60.000,00
					Totais do dia 08:	60.000,00	60.000,00
30/09/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	55.900,00	
30/09/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		55.900,00
terça-feira, 4 de novembro de 2025			15:19:29		Continua		

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, Complemento: , N.º: 145, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005,
Telefone: (98) 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2024	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	55.950,00	
30/09/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		55.950,00
30/09/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.890,00	
30/09/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.890,00
30/09/2024	34201.0004	- INSS					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	3.152,70	
30/09/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		3.152,70
30/09/2024	34201.0005	- FGTS					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5	2.458,70	
30/09/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5		2.458,70
Totais do dia 30:						124.351,40	124.351,40
Totais do mês de Setembro:						184.351,40	184.351,40
25/10/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	59.800,00	
25/10/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		59.800,00
Totais do dia 25:						59.800,00	59.800,00
31/10/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1	45.900,00	
31/10/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1		45.900,00
31/10/2024	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	40.052,90	
31/10/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		40.052,90
31/10/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.580,00	
31/10/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.580,00
31/10/2024	34201.0004	- INSS					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	2.147,80	
31/10/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		2.147,80
31/10/2024	34201.0005	- FGTS					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5	1.458,90	
31/10/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5		1.458,90
31/10/2024	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6	1.258,90	
31/10/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6		1.258,90
31/10/2024	34201.0015	- Telefones					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7	3.458,90	
31/10/2024	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7		3.458,90
Totais do dia 31:						100.857,40	100.857,40
Totais do mês de Outubro:						160.657,40	160.657,40
11/11/2024	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1	85.100,00	
11/11/2024	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. receitas	0001	001	1		85.100,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, Complemento: , N.º: 145, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005.
Telefone: (98) 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.16.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 11:						85.100,00	85.100,00
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	90.500,00	
30/11/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		90.500,00
30/11/2024	33101.0002 - Materiais Secundários	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2	46.985,00	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2		46.985,00
30/11/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	3	6.980,00	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	3		6.980,00
30/11/2024	34201.0004 - INSS	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	4	3.695,70	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	4		3.695,70
30/11/2024	34201.0005 - FGTS	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	5	2.569,70	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	5		2.569,70
30/11/2024	34201.0043 - Internet	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	6	1.569,80	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	6		1.569,80
30/11/2024	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	7	1.459,60	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	7		1.459,60
Totais do dia 30:						153.759,80	153.759,80
Totais do mês de Novembro:						238.859,80	238.859,80
15/12/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. receitas	0001	001	2	45.452,85	
15/12/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. receitas	0001	001	2		45.452,85
Totais do dia 15:						45.452,85	45.452,85
30/12/2024	33101.0002 - Materiais Secundários	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	1	102.405,80	
30/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	1		102.405,80
Totais do dia 30:						102.405,80	102.405,80
31/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	40.716,95	
31/12/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		40.716,95
31/12/2024	33101.0002 - Materiais Secundários	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2	74.208,90	
31/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2		74.208,90
31/12/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	3	5.690,90	
31/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	3		5.690,90
31/12/2024	34201.0004 - INSS	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	4	3.458,90	
31/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	4		3.458,90

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, Complemento: , N.º: 145, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005
Telefone: (98) 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5	2.457,80	
31/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	5		2.457,80
31/12/2024	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Pg.duplicata no. provisoes	0001	001	7	14.829,23	
31/12/2024	21301.0004 - IRPJ a Recolher						
		Pg.duplicata no. provisoes	0001	001	7		14.829,23
31/12/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Rec.ref. depreciação	0001	001	8	19.562,80	
31/12/2024	13302.0004 - Móveis e Utensílios						
		Rec.ref. depreciação	0001	001	8		19.562,80
31/12/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Pg.duplicata no. depreciação	0001	001	9	25.652,70	
31/12/2024	13302.0003 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		Pg.duplicata no. depreciação	0001	001	9		25.652,70
Totais do dia 31:						186.578,18	186.578,18
Totais do mês de Dezembro:						334.436,83	334.436,83

23/12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 9 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma LIVRARIA NORDESTE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, SALA:- C, nº 145, bairro APEADOURO, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.257.286/0001-10 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201523865 por despacho de 29/04/2024.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

DAVI ARANHA PINHERIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 004.464.383-75

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04



139

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2025 09:31 SOB Nº 20251301982.
PROTOCOLO: 251301982 DE 03/11/2025. NIRE: 21201523865.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/11/2025
empresafacil.ma.gov.br



Handwritten signature

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608799202 em 13/05/2026, protocolo 260623199. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIVRARIA NORDESTE LTDA
Número de Registro:	21201523865
CNPJ:	02257286000110
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA007223

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2026 07:27 SOB Nº 20260623199.
PROTOCOLO: 260623199 DE 11/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608799202. NIRE: 21201523865.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33126369
NIRE: 2101523865 - Data: 28/11/1997

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Conta	Descrição	31/12/2025
10000.0000	*** Ativo ***	882.056,19 D
11000.0000	Ativo Circulante	829.677,49 D
11100.0000	Disponível	4,79 D
11103.0000	Aplicação de Liquidez Imediata	4,79 D
11103.0001	Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	4,79 D
11300.0000	Clientes	604.020,00 D
11301.0000	Duplicatas a Receber	604.020,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	604.020,00 D
11600.0000	Obras em andamento	225.652,70 D
11603.0000	Estoque de Mercadorias	225.652,70 D
11603.0001	Mercadorias	225.652,70 D
13000.0000	Ativo Permanente	52.378,70 D
13300.0000	Imobilizado	52.378,70 D
13301.0000	Bens Em Operação	47.594,20 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	55.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	42.594,20 D
13302.0000	Depreciação e Exaustão Acumulada	45.215,50 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	25.652,70 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	19.562,80 C
20000.0000	*** Passivo ***	882.056,19 C
21000.0000	Passivo Circulante	844.009,75 C
21100.0000	Fornecedores	12.258,70 C
21101.0000	Fornecedores Nacionais	12.258,70 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	12.258,70 C
21200.0000	Empréstimos e Financiamentos	316.921,82 C
21208.0000	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	316.921,82 C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	316.921,82 C
21300.0000	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	14.829,23 C
21301.0000	Impostos e Contribuições	14.829,23 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	14.829,23 C
24000.0000	Patrimônio Líquido	538.046,44 C
24100.0000	Capital Social Integralizado	200.000,00 C
24101.0000	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
24300.0000	Lucros ou Prejuízos Acumulados	338.046,44 C
24301.0000	Lucros ou Prejuízos Acumulados	338.046,44 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	338.046,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 882.056,19 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

ADMIN

Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10

Fortes Contábil 8.23.1

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33126369

NIRE: 2101523865 - Data: 28/11/1997

Conta	Descrição	31/12/2025
-------	-----------	------------

DAVI ARANHA PINHERIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 004.464.383-75

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
NIRE: 2101523865 - Data: 28/11/1997
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33126369
Estabelecimentos: 0001 - LIVRARIA NORDESTE LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

		01/01/2025
		a
		31/12/2025
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.614.480,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.614.480,01
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.624.480,00
010.01.03	Vendas de Serviços	(9.999,99)
(=) 030	Receita Líquida	1.614.480,01
(=) 060	Lucro Bruto	1.614.480,01
(-) 070	Despesas Operacionais	1.383.272,79
070.02	Despesas Administrativas	1.382.292,54
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	980,25
070.03.01	Despesas Financeiras	980,25
(=) 110	Lucro Operacional	231.207,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	231.207,22
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	231.207,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	231.207,22

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

DAVI ARANHA PINHERIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 004.464.383-75

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

12/24

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **LIVRARIA NORDESTE LTDA** é uma empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 02.257.286/0001-10 e NIRE sob nº 21201523865, tendo como objeto social:

Comércio Varejista de Livros

Início das atividades 28/11/1997

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Nome do sócio Davi Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2025

Davi Aranha Pinheiro
Socio-administrador

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

545

9/12/25

LIVRARIA NORDESTE LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 157, APEADOURO, CEP 65030-005
SÃO LUIS - MA - NIRE Nº 21201523865, CNPJ: 02.257.286/0001-10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	829.677,49	2,41
P. CIRCULANTE	344.009,75	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	604.024,79	1,76
PASSIVO CIRCULANTE	344.009,75	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	882.056,19	2,56
P.CIRCULANTE+PNC	344.009,75	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.I	829.677,49	2,41
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	344.009,75	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

EG:	PASSIVO EXIGIVEL	331.751,05	0,38
	ATIVO TOTAL	882.056,19	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ILI:	CAIXA E EQUIV. CAIXA	604.024,79	1,76
	PASSIVO CIRCULANTE	344.009,75	

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

IPL:	ATIVO IMOBILIZADO	52.378,70	0,10
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	538.046,44	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2025

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Davi Aranha Pinheiro
sócio administrador
CPF 004.464.383-75



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

147
B

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – DAVI ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.464.383-75, representante legal da sociedade LIVRARIA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.286/0001-10, com sede em AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 157 - APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – CLEOMAR SANTOS DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 376.536.603-04, CNIS sob o nº 007223, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

a Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís-MA, 11/05/2026

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 376.536.603-04
CRC 007223

DAVI ARANHA PINHEIRO
Administrador, Sócio
CPF 004.464.383-75



148
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2026 10:33 SOB Nº 20260622893.
PROTOCOLO: 260622893 DE 11/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608728917. CNPJ DA SEDE: 02257286000110.
NIRE: 21201523865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2026.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

649

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma LIVRARIA NORDESTE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS,, nº 157, bairro APEADOURO, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.257.286/0001-10 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201523865 por despacho de 27/11/1997.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2025

DAVI ARANHA PINHERIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 004.464.383-75

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	63,23	
07/01/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		63,23
Totais do dia 07:						63,23	63,23
08/01/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	10,57	
08/01/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		10,57
Totais do dia 08:						10,57	10,57
13/01/2025	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	1	5.000,00	
13/01/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 13:						5.000,00	5.000,00
15/01/2025	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.cheque n. receita nesta dta	0001	001	1	85.000,00	
15/01/2025	41103.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.cheque n. receita nesta dta	0001	001	1		85.000,00
Totais do dia 15:						85.000,00	85.000,00
16/01/2025	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	1	3.000,00	
16/01/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	1		3.000,00
Totais do dia 16:						3.000,00	3.000,00
Totais do mês de Janeiro:						93.073,80	93.073,80
05/02/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	2	50,00	
05/02/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	2		50,00
Totais do dia 05:						50,00	50,00
20/02/2025	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	55.900,00	
20/02/2025	41103.0001 - Vendas à Vista						
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		55.900,00
Totais do dia 20:						55.900,00	55.900,00
25/02/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	39,48	
25/02/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		39,48
Totais do dia 25:						39,48	39,48
Totais do mês de Fevereiro:						55.989,48	55.989,48
20/03/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	100,00	
20/03/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		100,00
Totais do dia 20:						100,00	100,00
31/03/2025	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	55.900,00	
31/03/2025	41103.0001 - Vendas à Vista						
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		55.900,00
Totais do dia 31:						55.900,00	55.900,00
Totais do mês de Março:						56.000,00	56.000,00
07/04/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	0,84	
07/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

Página 3 de 28
Folha 3 de 27
ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		0,84
					Totais do dia 07:	0,84	0,84
10/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	14.071,73	
10/04/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		14.071,73
10/04/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	15.999,99	
10/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		15.999,99
10/04/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	77,47	
10/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		77,47
					Totais do dia 10:	30.149,19	30.149,19
15/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	47.050,00	
15/04/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		47.050,00
15/04/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	47.000,00	
15/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		47.000,00
15/04/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3	5,49	
15/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3		5,49
15/04/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	4	44,51	
15/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	4		44,51
					Totais do dia 15:	94.100,00	94.100,00
16/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	5.956,00	
16/04/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		5.956,00
16/04/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	6.000,00	
16/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		6.000,00
16/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	44,00	
16/04/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		44,00
					Totais do dia 16:	12.000,00	12.000,00
23/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4	16.000,00	
23/04/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4		16.000,00
23/04/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgtps	0001	001	5	15.999,99	
23/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtps	0001	001	5		15.999,99
23/04/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6	0,52	
23/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6		0,52
23/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	7	0,51	
23/04/2025	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	7		0,51
Totais do dia 23:						32.001,02	32.001,02
24/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.005,00	
24/04/2025	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.005,00
24/04/2025	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	15.999,99	
24/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		15.999,99
24/04/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3	5,01	
24/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3		5,01
Totais do dia 24:						32.010,00	32.010,00
25/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.050,00	
25/04/2025	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.050,00
25/04/2025	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	15.999,99	
25/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		15.999,99
25/04/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3	7,07	
25/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3		7,07
25/04/2025	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	4	42,94	
25/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	4		42,94
Totais do dia 25:						32.100,00	32.100,00
28/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	58.458,00	
28/04/2025	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		58.458,00
28/04/2025	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	52.499,99	
28/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		52.499,99
28/04/2025	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	6.000,00	
28/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		6.000,00
28/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	41,99	
28/04/2025	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		41,99
Totais do dia 28:						116.999,98	116.999,98
29/04/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	48.000,00	
29/04/2025	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio						

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		48.000,00
29/04/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2	9.999,99	
29/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2		9.999,99
29/04/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	3	38.000,00	
29/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	3		38.000,00
29/04/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. taraifa	0001	001	4	0,96	
29/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. taraifa	0001	001	4		0,96
29/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	0,95	
29/04/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		0,95
Totais do dia 29:						96.001,90	96.001,90
30/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	10.020,00	
30/04/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		10.020,00
30/04/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2	9.999,99	
30/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2		9.999,99
30/04/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3	20,01	
30/04/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3		20,01
30/04/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	4	55.780,00	
30/04/2025	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	4		55.780,00
30/04/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5	231.610,73	
30/04/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5		231.610,73
Totais do dia 30:						307.430,73	307.430,73
Totais do mês de Abril:						752.793,66	752.793,66
02/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	44.550,00	
02/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		44.550,00
02/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2	38.499,99	
02/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	2		38.499,99
02/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	3	6.000,00	
02/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgτος	0001	001	3		6.000,00
02/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	0,03	
02/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		0,03
02/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	49,98	
02/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		49,98
		Totais do dia 02:				89.100,00	89.100,00
05/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	6	15.980,00	
05/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	6		15.980,00
05/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7	9.999,99	
05/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7		9.999,99
05/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8	6.000,00	
05/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8		6.000,00
05/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	9	8,40	
05/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	9		8,40
05/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	10	28,39	
05/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	10		28,39
		Totais do dia 05:				32.016,78	32.016,78
06/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	16,59	
06/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		16,59
06/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. resgate	0001	001	2	16,59	
06/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.duplicata no. resgate	0001	001	2		16,59
		Totais do dia 06:				33,18	33,18
06/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.065,00	
08/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.065,00
08/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
08/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
08/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
08/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
08/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	63,01	
08/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		63,01
08/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5	2,00	
08/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5		2,00
		Totais do dia 08:				32.130,00	32.130,00
09/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.050,00	
09/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.050,00
09/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
09/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
09/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
09/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
09/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. ytarifa	0001	001	4	6,40	
09/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. ytarifa	0001	001	4		6,40
09/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	43,61	
09/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		43,61
Totais do dia 09:						32.100,00	32.100,00
12/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	15.959,00	
12/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		15.959,00
12/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
12/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
12/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
12/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
12/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	40,99	
12/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		40,99
Totais do dia 12:						31.999,98	31.999,98
13/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.005,00	
13/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.005,00
13/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
13/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
13/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
13/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
13/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	7,63	
13/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		7,63
13/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resate	0001	001	5	2,62	
13/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN

Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data resate	0001	001	5		2,62
					Totais do dia 13:	32.015,24	32.015,24
14/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.150,00	
14/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.150,00
14/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
14/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
14/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
14/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
14/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	4,97	
14/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		4,97
14/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	145,04	
14/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		145,04
					Totais do dia 14:	32.300,00	32.300,00
15/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	56.712,00	
15/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		56.712,00
15/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	33.350,00	
15/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		33.350,00
15/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	23.507,04	
15/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		23.507,04
15/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	145,04	
15/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		145,04
					Totais do dia 15:	113.714,08	113.714,08
16/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	46.010,00	
16/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		46.010,00
16/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	40.000,00	
16/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		40.000,00
16/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
16/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
16/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. ytarifa	0001	001	4	10,00	
16/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. ytarifa	0001	001	4		10,00
					Totais do dia 16:	92.020,00	92.020,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/05/2025	34301.0004	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
		- Tarifas bancarias					
21/05/2025	11102.0001	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	4,20	
		- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
21/05/2025	11102.0001	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		4,20
		- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
21/05/2025	11103.0001	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	44,19	
		- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		44,19
Totais do dia 21:						32.008,38	32.008,38
22/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	6.000,00	
22/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		6.000,00
22/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	6.000,00	
22/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		6.000,00
Totais do dia 22:						12.000,00	12.000,00
23/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	15.999,99	
23/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		15.999,99
23/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
23/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
23/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
23/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
23/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	1,62	
23/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		1,62
23/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	1,62	
23/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		1,62
Totais do dia 23:						32.003,22	32.003,22
29/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.100,00	
29/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.100,00
29/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
29/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
29/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
29/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
29/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	6,78	
29/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		6,78
29/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. aplicação	0001	001	5	93,23	
29/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. aplicação	0001	001	5		93,23
		Totais do dia 29:				32.200,00	32.200,00
30/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	15.980,00	
30/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		15.980,00
30/05/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
30/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
30/05/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
30/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
30/05/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	4,20	
30/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		4,20
30/05/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgte	0001	001	5	24,19	
30/05/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgte	0001	001	5		24,19
		Totais do dia 30:				32.008,38	32.008,38
31/05/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	99.000,00	
31/05/2025	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		99.000,00
31/05/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	165.595,17	
31/05/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		165.595,17
		Totais do dia 31:				264.595,17	264.595,17
		Totais do mês de Maio:				948.602,79	948.602,79
01/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	15.950,00	
02/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		15.950,00
02/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
02/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
02/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
02/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
02/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	49,99	
02/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		49,99
		Totais do dia 02:				31.999,98	31.999,98
03/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5	15.995,00	
03/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5		15.995,00
03/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6	9.999,99	
03/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	6		9.999,99
03/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7	6.000,00	
03/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7		6.000,00
03/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	8	8,40	
03/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	8		8,40
03/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.deposito n/data resgate	0001	001	9	13,39	
03/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.deposito n/data resgate	0001	001	9		13,39
Totais do dia 03:						32.016,78	32.016,78
04/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1	15.995,00	
04/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1		15.995,00
04/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
04/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
04/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
04/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
04/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	0,67	
04/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		0,67
04/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.deposito n/data resgate	0001	001	5	5,66	
04/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.deposito n/data resgate	0001	001	5		5,66
Totais do dia 04:						32.001,32	32.001,32
05/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1	16.100,00	
05/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1		16.100,00
05/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
05/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
05/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
05/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
05/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	83,13	
05/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		83,13
05/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.duplicata no. aplicação	0001	001	5	16,88	
05/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. aplicação	0001	001	5		16,88

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						32.200,00	32.200,00
06/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	46.935,00	
06/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		46.935,00
06/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2	40.951,49	
06/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2		40.951,49
06/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3	6.000,00	
06/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3		6.000,00
06/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. Tarifa	0001	001	4	0,39	
06/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. Tarifa	0001	001	4		0,39
06/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	16,88	
06/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		16,88
Totais do dia 06:						93.903,76	93.903,76
09/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	26.050,00	
09/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		26.050,00
09/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. cpptos	0001	001	2	19.999,98	
09/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. cpptos	0001	001	2		19.999,98
09/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pptos	0001	001	3	6.000,00	
09/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pptos	0001	001	3		6.000,00
09/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6	3,81	
09/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6		3,81
09/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	7	46,21	
09/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	7		46,21
Totais do dia 09:						52.100,00	52.100,00
10/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	15.960,00	
10/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		15.960,00
10/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pptos	0001	001	2	9.999,99	
10/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pptos	0001	001	2		9.999,99
10/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pptos	0001	001	3	6.000,00	
10/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pptos	0001	001	3		6.000,00
10/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	6,22	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		6,22
10/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	46,21	
10/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		46,21
Totais do dia 10:						32.012,42	32.012,42
11/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.008,00	
11/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.008,00
11/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	9.999,99	
11/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		9.999,99
11/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	6.000,00	
11/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		6.000,00
11/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	8,01	
11/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		8,01
Totais do dia 11:						32.016,00	32.016,00
12/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	25.504,00	
12/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		25.504,00
12/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	19.499,99	
12/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		19.499,99
12/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	6.000,00	
12/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		6.000,00
12/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	4,01	
12/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		4,01
Totais do dia 12:						51.008,00	51.008,00
13/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	25.510,00	
13/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		25.510,00
13/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	9.500,00	
13/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		9.500,00
13/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	6.000,00	
13/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		6.000,00
13/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5	11,16	
13/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5		11,16

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	6	9.998,84	
13/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	6		9.998,84
		Totais do dia 13:				51.020,00	51.020,00
16/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	21.503,00	
16/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		21.503,00
16/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	19.499,99	
16/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		19.499,99
16/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	9.000,00	
16/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		9.000,00
16/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4	3.000,00	
16/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4		3.000,00
16/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	9.996,99	
16/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		9.996,99
		Totais do dia 16:				62.999,98	62.999,98
17/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	25.900,00	
17/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		25.900,00
17/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	19.899,99	
17/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		19.899,99
17/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4	6.000,00	
17/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4		6.000,00
17/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5	1,91	
17/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5		1,91
17/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	6	1,90	
17/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	6		1,90
		Totais do dia 17:				51.803,80	51.803,80
18/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data depsito	0001	001	1	53.605,00	
18/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data depsito	0001	001	1		53.605,00
18/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	47.499,99	
18/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		47.499,99
18/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	6.000,00	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
18/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	27,49	
18/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		27,49
18/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	77,52	
18/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		77,52
Totais do dia 18:						107.210,00	107.210,00
20/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	21.940,00	
20/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		21.940,00
20/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
20/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
20/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
20/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
20/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	6.000,00	
20/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		6.000,00
20/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5	4,20	
20/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5		4,20
20/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.depósito n/data resgate	0001	001	6	64,19	
20/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Pg.depósito n/data resgate	0001	001	6		64,19
Totais do dia 20:						44.008,38	44.008,38
23/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	39.995,00	
23/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		39.995,00
23/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	25.000,00	
23/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		25.000,00
23/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	15.000,00	
23/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		15.000,00
23/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	8,33	
23/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		8,33
23/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5 Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	13,33	
23/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		13,33
Totais do dia 23:						80.016,66	80.016,66

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	30.030,00	
24/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		30.030,00
24/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	24.000,00	
24/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		24.000,00
24/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	6.000,00	
24/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		6.000,00
24/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	8,47	
24/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		8,47
24/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	21,53	
24/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		21,53
Totais do dia 24:						60.060,00	60.060,00
25/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	25.480,00	
25/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		25.480,00
25/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	9.999,99	
25/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		9.999,99
25/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	6.000,00	
25/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		6.000,00
25/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	15,74	
25/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		15,74
25/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	9.464,27	
25/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		9.464,27
Totais do dia 25:						50.960,00	50.960,00
26/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.016,00	
26/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.016,00
26/06/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	19.499,99	
26/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		19.499,99
26/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	6.000,00	
26/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		6.000,00
26/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	1,84	
26/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		1,84
26/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	9.485,83	
26/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		9.485,83
		Totais do dia 26:				51.003,66	51.003,66
27/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.012,00	
27/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.012,00
27/06/2025	41105.0003	- Residencial Lumiar					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
27/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
27/06/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	6.000,00	
27/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		6.000,00
27/06/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	10,76	
27/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		10,76
27/06/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	1,25	
27/06/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		1,25
		Totais do dia 27:				32.024,00	32.024,00
30/06/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	90.500,00	
30/06/2025	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		90.500,00
30/06/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	90.500,00	
30/06/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		90.500,00
		Totais do dia 30:				181.000,00	181.000,00
		Totais do mês de Junho:				1.161.364,74	1.161.364,74
01/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	38.499,00	
01/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		38.499,00
01/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	32.500,00	
01/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		32.500,00
01/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	6.000,00	
01/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		6.000,00
01/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgsate	0001	001	4	1,00	
01/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgsate	0001	001	4		1,00
		Totais do dia 01:				77.000,00	77.000,00
02/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	17.000,00	
02/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		17.000,00
02/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	17.000,00	
02/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		17.000,00
02/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. trifa	0001	001	3	0,28	
02/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. trifa	0001	001	3		0,28
02/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	0,28	
02/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		0,28
Totais do dia 02:						34.000,56	34.000,56
03/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data depposto	0001	001	1	15.525,00	
03/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data depposto	0001	001	1		15.525,00
03/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	3.000,00	
03/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		3.000,00
03/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	2.900,00	
03/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		2.900,00
03/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	108,15	
03/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		108,15
03/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	9.516,85	
03/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		9.516,85
Totais do dia 03:						31.050,00	31.050,00
04/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	19.985,00	
04/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		19.985,00
04/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	29.501,88	
04/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		29.501,88
04/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	9.516,88	
04/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		9.516,88
Totais do dia 04:						59.003,76	59.003,76
07/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	12.015,00	
07/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		12.015,00
07/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.000,00	
07/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.000,00
07/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	3.000,00	
07/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		3.000,00
07/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	15,00	
07/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		15,00
Totais do dia 07:						24.030,00	24.030,00
08/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	6.050,00	
08/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		6.050,00
08/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Vr.condomínio ref. pgto	0001	001	2	3.000,00	
08/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Vr.condomínio ref. pgto	0001	001	2		3.000,00
08/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	2.900,00	
08/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		2.900,00
08/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	64,60	
08/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		64,60
08/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	85,40	
08/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		85,40
Totais do dia 08:						12.100,00	12.100,00
10/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	5.916,00	
10/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		5.916,00
10/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	6.000,00	
10/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		6.000,00
10/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	84,00	
10/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		84,00
Totais do dia 10:						12.000,00	12.000,00
11/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	21.000,00	
11/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		21.000,00
11/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	15.000,00	
11/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		15.000,00
11/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
11/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
11/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	1,40	
11/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		1,40
11/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	1,40	
11/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		1,40
		Totais do dia 11:				42.002,80	42.002,80
14/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	16.020,00	
14/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		16.020,00
14/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	9.999,99	
14/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		9.999,99
14/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	5.000,00	
14/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		5.000,00
14/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. .tarifa	0001	001	4	2,80	
14/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. .tarifa	0001	001	4		2,80
14/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	1.017,21	
14/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		1.017,21
		Totais do dia 14:				32.040,00	32.040,00
15/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	11.000,00	
15/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		11.000,00
15/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. çpgts	0001	001	2	5.000,00	
15/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. çpgts	0001	001	2		5.000,00
15/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	6.000,00	
15/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		6.000,00
15/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4	1.017,00	
15/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4		1.017,00
15/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5	0,22	
15/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5		0,22
15/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	6	1.017,22	
15/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	6		1.017,22
		Totais do dia 15:				24.034,44	24.034,44
16/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	7	16.015,00	
16/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	7		16.015,00
16/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8	9.999,99	
16/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8		9.999,99
16/07/2025	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	9	6.000,00	
16/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	9		6.000,00
16/07/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	10	12,38	
16/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	10		12,38
16/07/2025	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.deposito n/data aplicação	0001	001	12	2,63	
16/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.deposito n/data aplicação	0001	001	12		2,63
Totais do dia 16:						32.030,00	32.030,00
17/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1	50.500,00	
17/07/2025	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio	Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1		50.500,00
17/07/2025	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	44.499,99	
17/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		44.499,99
17/07/2025	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
17/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
17/07/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias	Pg.duplicata no. gtarifa	0001	001	4	2,64	
17/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. gtarifa	0001	001	4		2,64
17/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.deposito n/data resgate	0001	001	5	2,63	
17/07/2025	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.deposito n/data resgate	0001	001	5		2,63
Totais do dia 17:						101.005,26	101.005,26
18/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1	15.715,00	
18/07/2025	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio	Pg.deposito n/data deposito	0001	001	1		15.715,00
18/07/2025	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.700,00	
18/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.700,00
18/07/2025	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
18/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
18/07/2025	34301.0004 - Tarifas bancarias	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	14,16	
18/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		14,16
18/07/2025	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.deposito n/data aplicação	0001	001	5	0,84	
18/07/2025	11102.0001 - Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5	Pg.deposito n/data aplicação	0001	001	5		0,84

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 18:						31.430,00	31.430,00
21/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	6.000,00	
21/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		6.000,00
21/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	3.000,00	
21/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		3.000,00
21/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	3.000,00	
21/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		3.000,00
Totais do dia 21:						12.000,00	12.000,00
22/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4	6.010,00	
22/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4		6.010,00
22/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	3.000,00	
22/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		3.000,00
22/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	3.000,00	
22/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		3.000,00
22/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	7	10,00	
22/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	7		10,00
Totais do dia 22:						12.020,00	12.020,00
23/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	14.993,00	
23/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		14.993,00
23/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	9.000,00	
23/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		9.000,00
23/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	6.000,00	
23/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		6.000,00
23/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgte	0001	001	4	10,84	
23/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgte	0001	001	4		10,84
23/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. taruifa	0001	001	5	3,84	
23/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. taruifa	0001	001	5		3,84
Totais do dia 23:						30.007,68	30.007,68
25/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	6.015,00	
25/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		6.015,00
25/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	3.000,00	
25/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		3.000,00
25/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	3.000,00	
25/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		3.000,00
25/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	0,36	
25/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		0,36
25/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	14,64	
25/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		14,64
Totais do dia 25:						12.030,00	12.030,00
29/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	6	15.505,00	
29/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	6		15.505,00
29/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7	9.519,64	
29/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	7		9.519,64
29/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8	6.000,00	
29/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8		6.000,00
29/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	9	14,64	
29/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	9		14,64
Totais do dia 29:						31.039,28	31.039,28
30/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	45.550,00	
30/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		45.550,00
30/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.999,99	
30/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.999,99
30/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	6.000,00	
30/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		6.000,00
30/07/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	4,20	
30/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		4,20
30/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5	29.545,81	
30/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	5		29.545,81
Totais do dia 30:						91.100,00	91.100,00
31/07/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	1	23.545,87	
31/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	1		23.545,87
31/07/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	6.000,00	
31/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		6.000,00
31/07/2025	11102.0001	- Banco do Brasil Agencia 2954-8 c/c 68.074-5					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	29.545,87	
31/07/2025	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		29.545,87
31/07/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	5	115.600,00	
31/07/2025	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	5		115.600,00
31/07/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	6	115.600,00	
31/07/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	6		115.600,00
Totais do dia 31:						290.291,74	290.291,74
Totais do mês de Julho:						990.215,52	990.215,52
31/08/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	155.000,00	
31/08/2025	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		155.000,00
31/08/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	155.000,00	
31/08/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		155.000,00
Totais do dia 31:						310.000,00	310.000,00
Totais do mês de Agosto:						310.000,00	310.000,00
30/09/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	116.200,00	
30/09/2025	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		116.200,00
30/09/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	116.200,00	
30/09/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		116.200,00
Totais do dia 30:						232.400,00	232.400,00
Totais do mês de Setembro:						232.400,00	232.400,00
31/10/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	90.500,00	
31/10/2025	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		90.500,00
31/10/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	90.500,00	
31/10/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		90.500,00
Totais do dia 31:						181.000,00	181.000,00
Totais do mês de Outubro:						181.000,00	181.000,00
30/11/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	55.100,00	
30/11/2025	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		55.100,00
30/11/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	55.100,00	
30/11/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		55.100,00
terça-feira, 12 de maio de 2026		14:44:46					Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA - CNPJ: 02.257.286/0001-10
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,, Complemento: , N.º: 157, Bairro: APEADOURO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: 33126369

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						110.200,00	110.200,00
Totais do mês de Novembro:						110.200,00	110.200,00
31/12/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Pg.depósito n/data receita	0001	001	1	650.000,00	
31/12/2025	41103.0001	- Vendas à Vista Pg.depósito n/data receita	0001	001	1		650.000,00
31/12/2025	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	45.980,00	
31/12/2025	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		45.980,00
31/12/2025	41103.0001	- Vendas à Vista Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4	1.624.480,00	
31/12/2025	51101.0001	- Resultado do Exercício Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4	980,25	
31/12/2025	51101.0001	- Resultado do Exercício Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4	9.999,99	
31/12/2025	51101.0001	- Resultado do Exercício Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4	231.207,22	
31/12/2025	51101.0001	- Resultado do Exercício Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4	428.823,96	
31/12/2025	51101.0001	- Resultado do Exercício Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4	953.468,58	
31/12/2025	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados Rec.ref. RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	4		231.207,22
31/12/2025	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4		428.823,96
31/12/2025	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4		953.468,58
31/12/2025	34301.0004	- Tarifas bancarias Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4		980,25
31/12/2025	41105.0003	- Residencial Lumiar Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4		9.999,99
31/12/2025	51101.0001	- Resultado do Exercício Rec.ref. TRANSFERENCIA P/APURAÇÃO DO RESULTADO	0001	001	4		1.624.480,00
Totais do dia 31:						3.944.940,00	3.944.940,00
Totais do mês de Dezembro:						3.944.940,00	3.944.940,00

5
12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma LIVRARIA NORDESTE LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS,, nº 157, bairro APEADOURO, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.257.286/0001-10 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201523865 por despacho de 27/11/1997.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

DAVI ARANHA PINHERIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 004.464.383-75

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04



28/5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
00446438375	DAVI ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2026 07:27 SOB Nº 20260623199.
PROTOCOLO: 260623199 DE 11/05/2026. NIRE: 21201523865.
LIVRARIA NORDESTE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2026
empresafacil.ma.gov.br



6678

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-007223/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.536.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/04/2026 as 15:31:37.
Válido até: 16/07/2026.
Código de Controle: 6418223.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2026 17:49:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVRARIA NORDESTE LTDA**

CNPJ: **02.257.286/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



5688
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 19/05/2026, que **LIVRARIA NORDESTE LTDA**, CNPJ: **02.257.286/0001-10**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

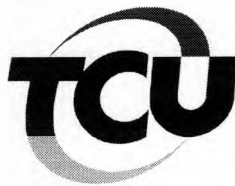
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **18/06/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código IMQV20260519115218

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



180

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 19/05/2026, que **DAVI ARANHA PINHEIRO**, CPF : **004.464.383-75**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

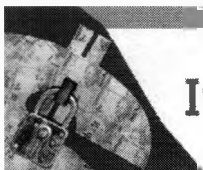
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **18/06/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código **GMXL20260519115426**

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

18/5

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2026 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.257.286/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0C.7A54.A332.6644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

182

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2026 às 11:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.464.383-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0C.7AD3.E3C5.B771 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VRS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.675.294/0002-36**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **LIVRARIA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.257.286/0001-10**, possui vasta experiência na execução de atividades relacionadas ao fornecimento de livros didáticos, conforme consta nas notas fiscais nº 002, 003 e 004.

A referida empresa tem demonstrado adequado desempenho em projetos e fornecimentos de materiais similares, atendendo às necessidades desta empresa, e apresentando condições técnicas e gerenciais conforme objeto em questão.

São Luís – MA, em 02 de dezembro de 2025

JOSE RENAN ARAUJO
DA
SILVA:09790399324

Assinado de forma digital por JOSE
RENAN ARAUJO DA SILVA.09790399324
Dados: 2025.12.02 16:00:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025 001 20937

VRS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.675.294/0001-55
José Renan Araujo da Silva



Handwritten signature/initials

Ofício nº 038/2026

Itinga do Maranhão - MA, 01 de Julho de 2026.

Ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ nº 06.087.284/0001-81

Endereço: Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, Pindaré - Mirim – MA

Representante Legal: RITA MARIA TRINDADE SANTOS

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Prezados,

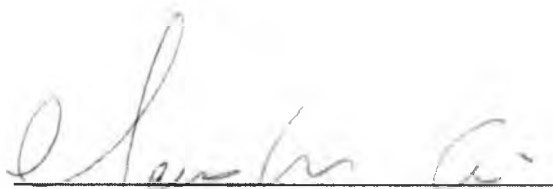
Tendo em vista a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas da Prefeitura Municipal e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


CPF: 431.545.142-87
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



550

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 1º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	334	R\$ 219,35	R\$ 73.262,90
2	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 2º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	311	R\$ 219,35	R\$ 68.217,85
3	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 3º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	327	R\$ 219,35	R\$ 71.727,45
4	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 4º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	354	R\$ 219,35	R\$ 77.649,90
5	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 5º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	315	R\$ 219,35	R\$ 69.095,25
6	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 6º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	336	R\$ 220,89	R\$ 74.219,04
7	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 7º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	303	R\$ 220,89	R\$ 66.929,67
8	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 8º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	313	R\$ 220,89	R\$ 69.138,57
9	Livro do Aluno Identidades - Letramento Racial e Culturas Afro-Indígenas no Brasil 9º ano. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	284	R\$ 220,89	R\$ 62.732,76
Valor Total do Lote				R\$ 632.973,39	
LOTE 02 - LIVROS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PROVA BRASIL/SAEB)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	354	R\$ 409,00	R\$ 144.786,00
2	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 4º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30
3	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Aluno: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática; 01 Caderno Suplementar de Atividades. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit Aluno	313	R\$ 408,77	R\$ 127.945,01
4	Livros complementares para Projeto Revisão SAEB 8º Ano. Livro do Ensino Fundamental destinado ao Professor: contendo: 01 Livro da Língua Portuguesa; 01 Livro de Matemática. A coleção correspondentes aos parâmetros de acordo com a BNCC, Plataforma digital e Assessoria pedagógica.	Kit Professor	10	R\$ 432,33	R\$ 4.323,30
Valor Total do Lote				R\$ 281.377,61	
Valor Total				R\$ 914.351,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



[Handwritten signature]

Pindaré Mirim -MA , 02 de julho de 2026.

OFÍCIO Nº 79/2026

A Excelentíssimo

Sr (a). Claudemir Vieira da Silva

Secretario de Educação

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026 do Pregão Eletrônico Nº 25/2025 - SRP.

Senhor (a) Secretario,

Reporto-me ao assunto em referência para informar a Vossa Excelência da concordância desta Secretaria quanto à Adesão desse município ao Registro de Preços do Pregão em epígrafe.

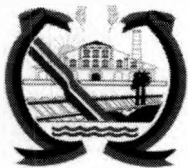
Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se cuida, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

- I - Edital, Publicações do Certame e Ata da Sessão;
- II – Adjudicação, Homologação e Publicações;
- III – Ata de Registro de Preços e Publicações;
- IV – Finalização no site do Tribunal de Contas do Estado do maranhão – TCE/MA.

Em razão do exposto, esse município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

[Handwritten signature]

RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 003/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



68687

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDARÉ MIRIM - MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03.032/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVEZ DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.284/0001-81, com sede na **AVENIDA ELIAS HAIKEL, 11, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM, MARANHÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. Rita Maria Trindade Santos, RG nº 014697282000-3 SSP - MA e CPF nº 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 03, de 03 de janeiro. de 2025. aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO -MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04, com sede na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada por seu Secretário de Educação, Sr. Claudemir Vieira da Silva, aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços da Secretaria municipal de Educação do município de PINDARÉ MIRIM -MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR – DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO -MA, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos, bem como, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDARÉ MIRIM - MA, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Executivo o uso provisório do SRP na condição de **CARONA**, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema de Registro de Preço da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDARÉ MIRIM - MA, na que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDARÉ MIRIM - MA, em até 50% (cinquenta) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 003/2026, relativo ao Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 64/2025, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores do Órgão Gerenciador, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

Integra este Termo a requisição e liberação repassada ao Carona pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento da empresa detentora de preços registrados junto a este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:

A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de assinatura da Ata.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Cidade de Pindaré Mirim - MA, detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, 02 de julho de 2026.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 003/2025-GP



289

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2025
Processo Administrativo Nº 63/2025

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré-Mirim - MA



VALOR TOTAL ESTIMADO
Sigiloso



PORTAL UTILIZADO: Licita Pindaré Mirim
ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.licitapindaremirim.com.br/>
DATA: 09 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 10:00(HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpindaremirimma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Etevaldo Veloso Silva

AUTORIDADE COMPETENTE
André de Oliveira Soeiro



Handwritten signature or initials.

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



16/1

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré-Mirim - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 1.1.1. Em caso de discordância existente entré as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA PINDARÉ MIRIM" através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;



26/3

EDITAL

- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



1913

EDITAL

- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



194
B

EDITAL

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



EDITAL

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



6967

EDITAL

- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:



297
B

EDITAL

- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



[Handwritten signature]

EDITAL

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;



199

EDITAL

- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



202

EDITAL

- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.



201
20

EDITAL

- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



202

EDITAL

- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



Handwritten signature and initials.

EDITAL

- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



5004

EDITAL

- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



2025

EDITAL

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.licitapindaremirim.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,



206

EDITAL

- em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pindaré-Mirim - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.licitapindaremirim.com.br/> e www.pindaremirim.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pindaré-Mirim – MA, 15 de dezembro de 2025

André de Oliveira Soeiro
Secretário Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude
Portaria nº 004/2025



2024

EDITAL
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

- 1. DO OBJETO**
- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré-Mirim - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Urna funerária adulto. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas, com 06 alças duras. Dimensões: 1,75 m à 1,90 m de comprimento, padrão popular.	Und	150,00	Sigiloso	Sigiloso
2	0 - Urna funerária infantil. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas, com 06 alças duras. Dimensões: 0,60 m à 1,40 m de comprimento, padrão popular	Und	80,00	Sigiloso	Sigiloso
3	0 - URNA FUNERÁRIA ADULTO GORDA. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz brilhante, tampa com 06 chavetas, com 08 alças duras ou alça varão, visor de rosto, Dimensões: 1,90m à 2,10m de comprimento, capacidade de carga até 140kg, padrão simples	Und	90,00	Sigiloso	Sigiloso
4	0 - Urna funerária adulto com translado. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas, com 06 alças duras. Dimensões: 1,75 m à 1,90 m de comprimento, padrão popular. translado para entrega da urna na sede ou povoados pertencentes ao município, até o limite de 150 km rodados.	Und	210,00	Sigiloso	Sigiloso
5	0 - Urna funerária infantil com translado. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas, com 06 alças duras. Dimensões: 0,60 m à 1,40 m de comprimento, padrão popular. translado para entrega da urna na sede ou povoados pertencentes ao município, até o limite de 150 km rodados.	Und	150,00	Sigiloso	Sigiloso
6	0 - URNA FUNERÁRIA ADULTO GORDA COM TRANSLADO. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz brilhante, tampa com 06 chavetas, com 08 alças duras ou alça varão, visor de rosto, Dimensões: 1,90m à 2,10m de comprimento, capacidade de carga até 140kg, padrão simples. Translado para entrega da urna na sede ou povoados pertencentes ao município, até o limite de 150 km rodados	Und	120,00	Sigiloso	Sigiloso
7	0 - Vestimenta fúnebre	Und	360,00	Sigiloso	Sigiloso
8	0 - Vestimenta fúnebre Gorda	Und	210,00	Sigiloso	Sigiloso
9	0 - SERVIÇO TRANSLADO (transporte Estadual ou Interestadual de corpos em veículo específico funerário)	Km	300.000,00	Sigiloso	Sigiloso
10	0 - SERVIÇO DE REMOÇÃO (casos de achado de cadáver, homicídios, suicídios, afogamentos)	Und	200,00	Sigiloso	Sigiloso



[Handwritten signature]

EDITAL

11	0 - FORMALIZAÇÃO SIMPLES (morte por causas naturais e velório de ate 24h)	Und	360,00	Sigiloso	Sigiloso
12	0 - FORMALIZAÇÃO AVANÇADA (morte violenta, corpo em putrefação, velório com mais de 24h, e necessidade de traslado acima de 300 km)	Und	280,00	Sigiloso	Sigiloso
13	0 - SERVIÇO DE VELÓRIO SIMPLES. Especificação: montagem com paramentação simples e tenda 3 x 3	Und	600,00	Sigiloso	Sigiloso
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A população de Pindaré Mirim enfrenta uma situação crítica no que se refere ao acesso a serviços funerários, evidenciando a inadequação e a falta de dignidade desses serviços em momentos de luto. Este quadro gera um impacto significativo na vida dos cidadãos, que durante um período já repleto de dor e sofrimento buscam por alternativas que ofereçam respeito, cuidado e humanidade. A defasagem existente nesse setor compromete o conforto emocional das famílias enlutadas, exacerbando uma situação de vulnerabilidade social.
- 3.2. É imperativo reconhecer que os serviços funerários representam uma necessidade básica para a população, pois estão diretamente relacionados aos direitos humanos essenciais, como a dignidade da pessoa humana, especialmente em momentos de luto. A insatisfação decorrente da ausência de serviços adequados pode gerar descontentamento generalizado na comunidade, apelos por justiça social e um clamor por melhorias que atendam à expectativa de um atendimento humanizado e respeitoso.
- 3.3. Outro aspecto a ser considerado é a relevância dos serviços funerários não apenas na esfera individual, mas também no contexto coletivo da saúde pública e do bem-estar social. A oferta de serviços funerários de qualidade é parte integrante da responsabilidade do Estado em garantir a integridade e a dignidade dos seus cidadãos, refletindo valores fundamentais que regem as relações sociais. Portanto, a solução deste problema deve ser priorizada sob a perspectiva do interesse público e do compromisso ético da administração municipal.
- 3.4. Diante desse cenário, é crucial que a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim reconheça a gravidade da situação e busque alternativas que atendam à demanda por serviços funerários dignos. Essa ação transcende a simples contratação de serviços, constituindo uma obrigação ética e moral que visa proporcionar um suporte adequado às famílias em momentos de fragilidade emocional, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.6. DO VALOR SIGILOSO:

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da execução, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória. Além disso, nesse mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas o mais próximo possível do valor de referência da Administração. Dessa forma, nas situações descritas anteriormente, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

A licitação do tipo menor preço com valor sigiloso foi adotado por uma série de razões práticas e legais. O valor sigiloso, nesse caso, busca proteger a competitividade do processo licitatório, de modo a evitar a combinação de preços, se o valor da licitação for revelado de antemão, pode ocorrer uma combinação de preços entre os fornecedores, o que prejudicaria a competição e levaria a um valor final mais alto faça o que quiser. O sigilo pode ajudar a impedir que os licitantes se alinhem para estabelecer um preço mais alto do que o competitivo.

- 3.7. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

3.6.1. Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.9. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.7.1. A utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de contratação de itens que a demanda pode sofrer variações que dificultam sua precisão. Logo, há necessidade de contratação permanente; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



209
D

EDITAL

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá benefícios conforme preâmbulo do Edital.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Forma de fornecimento e prestação de serviço

- 12.2. O fornecimento/prestação serviço do objeto será **[PARCELADO]**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 13.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 13.4. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 13.5. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



320
D

EDITAL

- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 14.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 14.2.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
 - 14.2.8. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



21/2p

EDITAL

- 14.2.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 14.3.1. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC
- 14.3.2. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Específica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos documentos que comprove a habilitação da empresa deveram ser emitidos antes da abertura do certame.
- 14.4. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.4.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.4.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.4.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.4.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.4.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.4.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:
- 14.4.4. Apresentar DFC (Demonstrativo fluxo de caixa), DLPA (Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados).

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):



212
B

EDITAL

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.4.5. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.4.6. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.4.7. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.5. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.5.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.5.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.6. Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica acompanhado de nota fiscal, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante forneceu ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 14.7. Em se tratando de distribuidora, livraria ou outro representante comercial deverá apresentar uma declaração devidamente assinada pelo representante legal da editora (marca) especificada na proposta comercial da licitante, em que a mesma assegure o fornecimento dos livros
- 14.8. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.8.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.8.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.8.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
15. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
- Condições de Entrega**
- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pindaré Mirim em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- Garantia, manutenção e assistência técnica**



2023

EDITAL

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
16. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**
- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



2/14
B

EDITAL

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
17. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
18. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
19. **DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**
- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



27/5
13

EDITAL

- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



216

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



217
20

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 24/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2025



OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré-Mirim - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO
R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS
INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré-



EDITAL

Mirim - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



68219

EDITAL

- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



0220
13

EDITAL

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



123

EDITAL

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré-Mirim - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pindaré-Mirim – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



2223
6

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 24/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pindaré-Mirim – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



223

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL
.....



VALOR CONTRATUAL
R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Razão Social Contratante..... – UF., através da Unidade Admnsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



1924

EDITAL

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



5207

EDITAL

- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

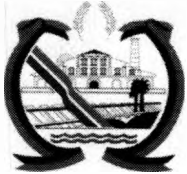
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

- 8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



226
9

EDITAL

- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



209
V

EDITAL

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



228
10

EDITAL

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



6279

EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
- 17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
- 17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pindaré-Mirim - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pindaré-Mirim – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º : 23/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 23/2025. PROCESSO ADM. Nº 62/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de janeiro de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais, hospitalares e odontológicos, com reposição de peças quando necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cpmpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 15 de dezembro de 2025. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º : 24/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 24/2025. PROCESSO ADM. Nº 63/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de janeiro de 2026, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré-Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cpmpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 15 de dezembro de 2025. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º : 25/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 25/2025. PROCESSO ADM. Nº 64/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de janeiro de 2026, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cpmpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 15 de dezembro de 2025. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR. Prefeito Municipal.



[illegible]

05/01/2026 às 09h00, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>, objetivando a "Registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática e kits tecnológicos para modernização da infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de Humberto de Campos/MA, com fornecimento, instalação e treinamento, visando apoiar atividades administrativas e pedagógicas alinhadas à BNCC e à Política Nacional de Educação Digital", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Humberto de Campos (MA), 15 de dezembro de 2025. Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025** no dia **05/01/2025 às 14h00**, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>, objetivando a "Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Humberto de Campos (MA), 15 de dezembro de 2025. Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025-SRP, do tipo Menor Preço, modo de disputa: Aberto, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por Lote, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmeirândia/MA, no dia 05 de janeiro de 2026, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Sistema de Informações de Controle - SINC, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

(TCE-MA) e Portal de Compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia - MA, em 15 de dezembro de 2025. Larissa Laís Melo Soares Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2025. PROCESSO ADM. Nº 62/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de janeiro de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais, hospitalares e odontológicos, com reposição de peças quando necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 15 de dezembro de 2025. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025. PROCESSO ADM. Nº 63/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de janeiro de 2026, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré-Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 15 de dezembro de 2025. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025. PROCESSO ADM. Nº 64/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de janeiro de 2026, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informa-



6233



Última atualização 18/12/2025

Acessar Contratação

Local: Pindare-Mirim/MA Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM

Unidade compradora: 2660 - Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/12/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/01/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06189344000177-1-000076/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré-Mirim - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

234
6

1	Urna funeraria adulto. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas, com 06 alças duras. Dimensões: 1,75 m a 1,90 m de comprimento, padrão popular.	150	Sigiloso	Sigiloso
2	Urna funeraria infantil. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas, com 06 alças duras. Dimensões: 0,60 m a 1,40 m de comprimento, padrão popular	80	Sigiloso	Sigiloso
3	URNA FUNERÁRIA ADULTO GORDA. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz brilhante, tampa com 06 chavetas, com 08 alças duras ou alça varão, visor de rosto. Dimensões: 1,90m a 2,10m de comprimento, capacidade de carga ate 140kg, padrão simples	90	Sigiloso	Sigiloso
4	Urna funerária adulto com traslado. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas, com 06 alças duras. Dimensões: 1,75 m a 1,90 m de comprimento, padrão popular, traslado para entrega da urna na sede ou povoados pertencentes ao município, ate o limite de 150 km rodados	210	Sigiloso	Sigiloso
5	Urna funeraria infantil com traslado. Especificação: confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas, com 06 alças duras. Dimensões: 0,60 m a 1,40 m de comprimento, padrão popular, traslado	150	Sigiloso	Sigiloso

ou povoados pertencentes ao município até o limite de 150 km rodados.

Exibir

1-5 de 13 itens

Página

<

>

235

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

portal.compras.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à divulgação de informações relacionadas à licença de uso.



236

PARECER.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Pregão eletrônico: 025/2025
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Processo Administrativo nº 064/2025
Objeto: Ausência de intenção de Registro de Preço (IRP) para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de livros didáticos para atender a necessidade da Secretaria de Educação do município de Pindaré-Mirim, Maranhão, isso, considerando que a IRP em tela é apenas no âmbito das unidades administrativas internas, onde o objeto da contratação será de interesse restrito ao Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminha-se o presente Relatório, destinado a embasar o ato de autorização para realização da licitação pela autoridade superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O Processo Administrativo foi autuado sob o número 064/2025, Ausência de intenção de Registro de Preço (IRP) para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de livros didáticos para atender a necessidade da Secretaria de Educação do município de Pindaré-Mirim, Maranhão, isso, considerando que a IRP em tela é apenas no âmbito das unidades administrativas internas, onde o objeto da contratação será de interesse restrito ao Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação.

A demanda foi formalizada pela secretaria de Educação e Cultura, conforme justificativa de IRP datado de 17 de novembro de 2025, conforme juntado aos autos.

A Autoridade Ordenadora da Despesa e responsável pela autorização e validação da demanda é o secretário de Educação e Cultura, Rita Maria Trindade Santos designado por meio da Portaria nº 003/2025-GP, com competência para condução do certame e da futura gestão contratual no âmbito da pasta.

2. Da análise do processo

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna seguiu na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
--------	-----------	------	--------



Folha nº 64/25
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
Controladoria Municipal



I	Justificativa de dispensa IRP	17/11/2025	01
II	Formalização da Demanda	18/11/2025	02-08
III	Formalização da Necessidade	18/11/2025	13
IV	Autorização para elaboração do Estudo Técnico	19/11/2025	14
V	Estudo Técnico Preliminar E.T.P	19/11/2025	15-26
VI	Mapa de Gerenciamento de Risco	19/11/2025	31-34
VII	Autuação do Processo Administrativo	24/11/2025	35
VIII	Despacho de Cotação de Preço	25/11/2025	36-268
IX	Despacho de Pesquisa de Preço	27/11/2025	129-275
X	Solicitação de Dotação Orçamentaria	28/11/2025	276
XI	Informação de Dotação Orçamentária	28/11/2025	277
XII	Declaração de Dotação orçamentária	28/11/2025	279
XIII	Despacho para elaboração do Termo de Referência	01º/12/2025	280-285
XIV	Termo de Referência	02/12/2025	286 299
XV	Despacho Para Parecer e Minuta	03/12/2025	300
XVI	Minuta		301-346
XVII	Parecer da Procuradoria do Município	08/12/2025	
XVIII	Autorização para Divulgação do Edital	09/12/2025	
XIX	Termo de Autuação	09/12/2025	
XX	Edital	15/12/2025	
XXI	Propostas		
XXII	Habilitação		
XXIII	Adequação		
XXIV	Ata da Sessão	12/01/2026	
XXV	Termo de Adjudicação	12/01/2026	

64/25



238
V

A solicitação de contratação partiu das secretarias de Educação e Cultura conforme Justificativa de Dispensa de Demandas datado de 17 de novembro de 2025, encaminhado à Autoridade Competente da pasta, para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo licitatório.

A Autoridade Competentes acatou a solicitação e, emitiu a autorização formal da demanda, conforme documento constantes no bojo do processo em destaque.

Em 19 de novembro de 2025, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, consolidando os dados técnicos e justificando a viabilidade da contratação pretendida.

O processo seguiu com a instrução regular, sendo juntado o Termo de Referência, com as informações equivalentes e indispensáveis ao conteúdo normal do procedimento licitatório.

Em seguida, foi juntada a Minuta do Edital e seus Anexos, estruturando os critérios de seleção, julgamento, habilitação e execução contratual.

O Parecer Jurídico elaborado por Alisson Paulo Vale Costa, (OAB/MA 11.184), opinando favoravelmente quanto à legalidade do certame.

A autorização para início da fase externa foi formalizada em 09 de dezembro de 2025, por meio de despacho da secretária de educação Rita Maria Trindade Santos, portaria 003/2025. E em 15 de dezembro foi anexado o Edital e seus respectivos anexos, seguido da publicação do Aviso de Licitação.

Durante a fase externa, não houve apresentações de impugnações e o certame correu seu curso até a oferta desta parecer.

Por conseguinte, o certame transcorreu normalmente com a ata de sessão em 12 de janeiro de 2026 e termo de adjudicação na mesma data, seguido por despacho de solicitação deste parecer do controle.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a ratificar o processo administrativo em epígrafe, e **não sendo identificadas falhas de natureza material ou formal** nos autos e declarando como vencedora do objeto deste processo a empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 157, Apeadouro, São Luís, Maranhão, responsável DAVI ARANHA PINHEIRO, CPF nº 004.464.383-75. Esta Controladoria-Geral do Município manifesta-se **pela aprovação do processo em análise**, encaminhando-o às Autoridades Competentes, a quem caberá a avaliação quanto à oportunidade e conveniência da contratação da empresa vencedora e declarada nos autos, bem como a adoção das providências subsequentes à adjudicação e homologação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Pindaré Mirim/MA, 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
Controladoria Municipal

Folha nº

554

64/25



239

FLAVIO ANDRE DÍAS
COSTA:00804920370

Assinado de forma
digital por FLAVIO
ANDRE DÍAS
COSTA:00804920370

Flavio André Dias Costa
Assessor Jurídico – DAS 3, da Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 056/2025 – GP

Antonio Carlos Ferreira dos Reis Neto
Controlador Geral do Município Portaria
Nº 005/2025 – GP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 555
Proc. nº 64/25
Rubrica 2

240
D

Portaria N° 056/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art 1º - **NOMEAR**, a partir desta data o Sr. **FLAVIO ANDRE DIAS COSTA**, ao cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO - DAS 3, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 07 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE
COLARES BEZERRA
JUNIOR:33461651320

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
COLARES BEZERRA
JUNIOR:33461651320

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 07/01/2025 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ - 1ª Turma - REsp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - j. 15/09/97 - ac. um. - DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 556
Proc. nº 64/25
Rubrica [assinatura]

241
D

Portaria N° 005/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

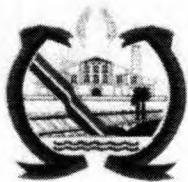
Art. 1° - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS NETO** ao cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES Assinado de forma digital
BEZERRA por ALEXANDRE COLARES
JUNIOR:33461651320 JUNIOR:33461651320
ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal



242
B

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	64/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	25/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

RESUMO

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
LIVRARIA NORDESTE LTDA - 02.257.286/0001-10 livrariatordesteslz@gmail.com - (98) 98464-5595	7.042.502,34	6.128.565,00	913,93 7,34 Proveito (12,98%)
Totais	7.042.502,34	6.128.565,00	913,93 7,34 Proveito (12,98%)

PREÂMBULO

Aos 12 de Janeiro de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Rita Maria Trindade Santos, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LIVRARIA NORDESTE LTDA 02.257.286/0001-10						
Total de Itens: 53 Valor Total: R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01						
1	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 02 anos (Vol. Único: Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	650,00	R\$ 299,00	R\$ 194.350,00
2	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 03 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
3	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 04 anos (Volumes: 1 e 2 -	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº

Proc. nº



243

	Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.					
4	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 05 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
5	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 02 Anos. Vol. Único. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 299,00	R\$ 7.475,00
6	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 03 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
7	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 04 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
8	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 05 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.294.400,00	
Lote 02						
9	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 1ºAno do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	700,00	R\$ 407,00	R\$ 284.900,00
10	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 1º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
11	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 2ºAno do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O	Editora Livro Ideal	Kit	530,00	R\$ 407,00	R\$ 215.710,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



244

	Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.					
12	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 2º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
13	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 3º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	500,00	R\$ 407,00	R\$ 203.500,00
14	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 3º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
15	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	510,00	R\$ 407,00	R\$ 207.570,00
16	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 4º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
17	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 5º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	500,00	R\$ 407,00	R\$ 203.500,00
18	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 5º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
19	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 6º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00



243
25

	gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.					
20	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 6º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
21	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 7ºAno do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	600,00	R\$ 407,00	R\$ 244.200,00
22	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 7º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
23	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 8ºAno do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
24	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 8º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
25	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 9ºAno do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.112.330,00	
Lote 03						
26	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 9º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital,	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



246

	encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.					
27	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 1º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	700,00	R\$ 129,90	R\$ 90.930,00
28	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 2º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	530,00	R\$ 129,90	R\$ 68.847,00
29	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 3º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
30	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 4º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	510,00	R\$ 129,90	R\$ 66.249,00
31	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 5º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
32	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 6º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
33	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 7º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	600,00	R\$ 129,90	R\$ 77.940,00
34	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 8º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 545
Proc. nº 64/25
Rubrica



247
20

35	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 9º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
Valor Total do Lote					R\$ 658.378,00	
Lote 04						
36	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 1º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	700,00	R\$ 190,00	R\$ 133.000,00
37	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 2º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	530,00	R\$ 190,00	R\$ 100.700,00
38	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 3º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	500,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
39	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 4º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	510,00	R\$ 190,00	R\$ 96.900,00
40	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 5º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	500,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
41	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 6º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Forma II
Proc. nº 64/25
Rubrica



248

42	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 7º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	600,00	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
43	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 8º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
44	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 9º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00

Valor Total do Lote

R\$ 970.600,00

Lote 05

45	0 - Livro didático voltados para Alunos do 1º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	700,00	R\$ 219,00	R\$ 153.300,00
46	0 - Livro didático voltados para Alunos do 2º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	530,00	R\$ 219,00	R\$ 116.070,00
47	0 - Livro didático voltados para Alunos do 3º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00
48	0 - Livro didático voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-	Editora Casa de Letras	Unid	510,00	R\$ 219,00	R\$ 111.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 547
Proc. nº 64/28



249

	Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
49	0 - Livro didático voltados para Alunos do 5º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00
50	0 - Livro didático voltados para Alunos do 6º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
51	0 - Livro didático voltados para Alunos do 7º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	600,00	R\$ 219,00	R\$ 131.400,00
52	0 - Livro didático voltados para Alunos do 8º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
53	0 - Livro didático voltados para Alunos do 9º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.092.810,00	
Total Geral					R\$ 6.128.565,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 548
Proc. nº 64/25



250

Total Geral

R\$ 6.128.565,00

Pindaré-Mirim - MA, 12 de Janeiro de 2026

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 003/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2025

251

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025. A Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa - LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, vencedora dos Lote (1,2,3,4,5), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Pindaré Mirim - MA, 12 de janeiro de 2026. Rita Maria Trindade Santos. Secretária de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº: 25/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025, com amparo na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, vencedora dos Lote (1,2,3,4,5), que homologou o seguinte valor: R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações Rita Maria Trindade Santos. Secretária de Educação Pindaré Mirim - MA, 19/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº: 03/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	64/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	25/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6 128 565.00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Janeiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Janeiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	CNPJ:	06.087.284/0001-81
LOGRADOURO:	Avenida Elias Haikel, 11	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pindaré-Mirim	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Rita Maria Trindade Santos	CPF:	303.***.***-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA NORDESTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.257.286/0001-10
ENDEREÇO:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 157	BAIRRO:	APEADOURO
CIDADE:	São Luis	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98464-5595	E-MAIL:	livrarianordesteslz@gmail.com
REPRESENTANTE:	DAVI ARANHA PINHEIRO	CPF:	004.***.***-75

DOS ITENS REGISTRADOS

Lote 01

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513-** - Data: 23/01/2026 - IP com nº 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	64/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	25/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

PREÂMBULO

Aos 19 de Janeiro de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LIVRARIA NORDESTE LTDA 02.257.286/0001-10						
Total de Itens: 53 Valor Total: R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01						
1	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 02 anos (Vol. Único: Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	650,00	R\$ 299,00	R\$ 194.350,00
2	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 03 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
3	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 04 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
4	0 - Livro didático do Aluno da Educação Infantil voltado para Alunos de 05 anos (Volumes: 1 e 2 - Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza); + 02 Livros Paradidáticos. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	850,00	R\$ 412,00	R\$ 350.200,00
5	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 02 Anos. Vol. Único. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 299,00	R\$ 7.475,00



Processo nº 558
64/25

4953

	proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.					
6	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 03 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
7	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 04 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00
8	0 - Livro do Professor (Manual) da Educação Infantil 05 Anos. Volumes 1 e 2. + Livro da Família. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e orientação psicopedagógica, a proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC. Livros com atividades de autoconhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	34,00	R\$ 412,00	R\$ 14.008,00

Valor Total do Lote

R\$ 1.294.449,00

Lote 02

9	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 1º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	700,00	R\$ 407,00	R\$ 284.900,00
10	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 1º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
11	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 2º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e online para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	530,00	R\$ 407,00	R\$ 215.710,00
12	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 2º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e online de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
13	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 3º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e	Editora Livro Ideal	Kit	500,00	R\$ 407,00	R\$ 203.500,00



	nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.					
14	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 3º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
15	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 4º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	510,00	R\$ 407,00	R\$ 207.570,00
16	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 4º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
17	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 5º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	500,00	R\$ 407,00	R\$ 203.500,00
18	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 5º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
19	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 6º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
20	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 6º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Português; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
21	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 7º Ano do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de	Editora Livro Ideal	Kit	600,00	R\$ 407,00	R\$ 244.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 560
Proc. nº 64/25



255

	caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.					
22	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 7º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
23	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 8ºAno do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
24	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 8º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
25	0 - Livros didáticos voltados para Alunos do 9ºAno do ensino fundamental SAEB; contendo: 01 livro de português; 01 livro de matemática; + 01 livro de caderno de atividades. O material deverá conter gêneros textuais com atividades correspondentes e nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Kit deverá acompanhar: Capacitação Pedagógica, Assessoria Pedagógica, plataforma digital, encontros presenciais e onlines para a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	550,00	R\$ 407,00	R\$ 223.850,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.112.330,00	
Lote 03						
26	0 - Livros didáticos, manual do Professor do 9º Ano (SAEB). Contendo: 01 Livro de Potuguês; 01 Livro de Matemática. O Kit acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. De a cordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	25,00	R\$ 407,00	R\$ 10.175,00
27	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 1º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	700,00	R\$ 129,90	R\$ 90.930,00
28	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 2º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades	Editora Casa de Letras	Unid	530,00	R\$ 129,90	R\$ 68.847,00



256
B

	correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
29	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 3º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
30	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 4º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	510,00	R\$ 129,90	R\$ 66.249,00
31	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 5º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
32	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 6º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
33	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 7º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	600,00	R\$ 129,90	R\$ 77.940,00
34	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 8º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
35	0 - Livro do Aluno da Educação Financeira do 9º Ano. O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 129,90	R\$ 71.445,00
Valor Total do Lote					R\$ 658.376,00	
Lote 04						
36	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 1º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e	Editora Tulipa	Unid	700,00	R\$ 190,00	R\$ 133.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Edição nº 562
Fls. nº 04/25



239
V

	desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
37	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 2º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	530,00	R\$ 190,00	R\$ 100.700,00
38	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 3º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	500,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
39	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 4º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	510,00	R\$ 190,00	R\$ 96.900,00
40	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 5º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	500,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
41	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 6º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
42	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 7º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	600,00	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
43	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 8º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº

Proc. nº



258
0

	textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC					
44	0 - Livro da Educação de Inteligência Emocional 9º Ano do Ensino Fundamental. O Livro deverá trabalhar o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Tulipa	Unid	550,00	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 970.600,00	
Lote 05						
45	0 - Livro didático voltados para Alunos do 1ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	700,00	R\$ 219,00	R\$ 153.300,00
46	0 - Livro didático voltados para Alunos do 2ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	530,00	R\$ 219,00	R\$ 116.070,00
47	0 - Livro didático voltados para Alunos do 3ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00
48	0 - Livro didático voltados para Alunos do 4ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	510,00	R\$ 219,00	R\$ 111.690,00
49	0 - Livro didático voltados para Alunos do 5ºAno do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula.	Editora Casa de Letras	Unid	500,00	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



Folha nº 564
Proc. nº 6468

259

	Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
50	0 - Livro didático voltados para Alunos do 6º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
51	0 - Livro didático voltados para Alunos do 7º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	600,00	R\$ 219,00	R\$ 131.400,00
52	0 - Livro didático voltados para Alunos do 8º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
53	0 - Livro didático voltados para Alunos do 9º Ano do ensino fundamental: Letramento racial e culturas indígenas no Brasil, contendo: 01 Livro Afro-Indígena. Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como português, História e Artes, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em sala de aula. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Casa de Letras	Unid	550,00	R\$ 219,00	R\$ 120.450,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.092.810,00	
Total Geral					R\$ 6.128.565,00	
Total Geral					R\$ 6.128.565,00	

Pindaré-Mirim - MA, 19 de Janeiro de 2026


Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 003/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025. A Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa - LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, vencedora dos Lote (1,2,3,4,5), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Pindaré Mirim - MA, 12 de janeiro de 2026. Rita Maria Trindade Santos. Secretária de Educação.

565
64/25

260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº: 25/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025, com amparo na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, vencedora dos Lote (1,2,3,4,5), que homologou o seguinte valor: R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações Rita Maria Trindade Santos. Secretária de Educação. Pindaré Mirim - MA, 19/01/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº: 03/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	64/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	25/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6.128.565,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Janeiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Janeiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	CNPJ:	06.087.284/0001-81
LOGRADOURO:	Avenida Elias Haikel, 11	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pindaré-Mirim	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Rita Maria Trindade Santos	CPF:	303.***-**-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA NORDESTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.257.286/0001-10
ENDEREÇO:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 157	BAIRRO:	APEADOURO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98464-5595	E-MAIL:	livrarianordesteslz@gmail.com
REPRESENTANTE:	DAVI ARANHA PINHEIRO	CPF:	004.***-**-75

DOS ITENS REGISTRADOS

Lote 01

Alexandre Colares Bezerra Júnior - CPF: ***.616.513.-** - Data: 23/01/2026 - IP com nº: 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1412





261
J

DESPACHO

À

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2026, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

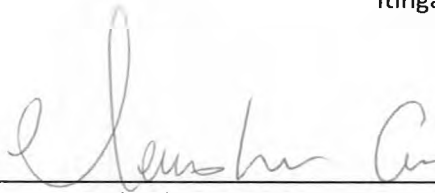
A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Julho de 2026

 431.5415.1112-87

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



262

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.019/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

Aos 6 de Julho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2026, conforme solicitado no Despacho. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	03/07/2026	-	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	24/04/2026	21/10/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	01/07/2026	29/09/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	19/05/2026	17/08/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	29/06/2026	26/12/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	29/06/2026	26/12/2026	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	23/06/2026	14/07/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	20/04/2026	17/10/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	19/05/2026	19/07/2026	SIM
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	-	-	SIM

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**.

1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:



263

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida.**
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida.**

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2026, foi avaliada como: **COMPATÍVEL.**

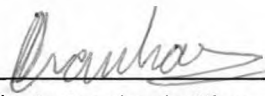
2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL.**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Julho de 2026


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



4964

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **7 de Julho de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 016/2026, originário do Processo Administrativo nº 08.019/2026, que tem por finalidade Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, com valor total estimado em R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.019/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Julho de 2026.

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



265

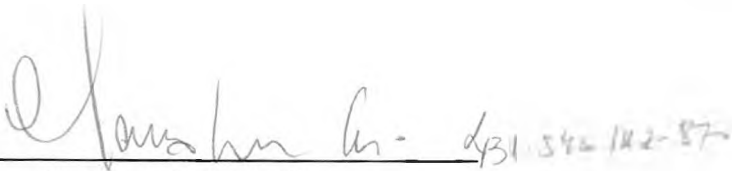
DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.019/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Julho de 2026



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

266

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO Nº 83/2026

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.019/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 016/2026

MODALIDADE: ADESÃO

ORIGEM: PROCESSO ADM. N.º 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ("CARONA"). LEI Nº 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. VIABILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Administrativo nº 064/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, com fundamento no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA., CNPJ nº 02.257.286/0001-10, para aquisição de livros didáticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão/MA, no valor estimado de R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Consta dos autos que a referida Ata encontra-se vigente, tendo sido regularmente homologada, bem como há anuência do órgão gerenciador e concordância do fornecedor em atender à demanda adicional pretendida.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

267

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Consta dos autos que a Secretaria Municipal de Educação apresentou justificativa técnica demonstrando a necessidade da contratação, em razão da proximidade do início do ano letivo e da imprescindibilidade dos livros didáticos para garantir o desenvolvimento das atividades pedagógicas, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Consta, ainda, justificativa de que a demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 por decorrer de circunstâncias supervenientes não passíveis de planejamento pela unidade requisitante.

Os autos contêm, até aqui, 265 (duzentos e sessenta e cinco) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado;
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- d) Estudo Técnico Preliminar – (ETP);
- e) Ata de Registro de Preços Nº 003/2026 e Extrato;
- f) Mapa de Gereenciamento de Riscos - Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021;
- g) Autuação do Processo Administrativo – 08.019/2026;
- h) Levantamento de preços de mercado extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- i) Informação de Disponibilidade Orçamentária e rubrica para contratação da empresa;
- j) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- k) Ofício Nº 37/2026 – Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços;
- l) Termo de Aceite à solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços;
- m) Proposta de preço;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz

268

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

n) Documentos de Habilitação: Contrato Social, CNH, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Certidão Estadual - Primeiro Grau, Certidão Estadual - Primeiro Grau Falência, Concordata e Recuperação Judicial, Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa, Cartão do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão de Inteiro Teor - SINREM, Balanço Patrimonial (2024 e 2025), Certidão Simplificada e Específica, Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Ficha Cadastral do Contribuinte, Alvará de Licença e Funcionamento 2026, Certidão Negativa Municipal, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU, Certidão Negativa Improbidade Administrativa e Inegibilidade, Atestado de Capacidade Técnica pela Empresa VRS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA;

o) Ofício nº 038/2026 - Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2026;

p) Ofício Nº 79/2026 Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026 do Pregão Eletrônico Nº 25/2025 - SRP;

q) Termo de Cooperação Técnica que entre si firmam a Secretaria Municipal de Educação de Pindaré Mirim - MA e a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA;

r) Processo administrativo de origem (Edital da licitação, Termo Referência, Modelo de Proposta de Preços, Minuta da Ata de Registro de Preços, Minuta do Termo Contrato, Publicação da Ata, Parecer Jurídico, Termo de Adjudicação e Termo de homologação);

s) Relatório de análise de conformidade Adesão SRP;

t) Termo de Autuação - Processo de Contratação - Adesão;

u) Despacho para emissão de parecer jurídico.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar da gente feliz

269

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

análise jurídica da contratação.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A licitação consiste em procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, valendo-se de critérios objetivos e impessoais, para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações. A Constituição Federal preconiza, em seu art. 37, XXI, a necessária observância aos procedimentos licitatórios, ressalvadas exceções legais.

Deste modo, é cediço que a realização de licitação deve ser obrigatória, como regra, para a contratação com a Administração.

Por sua vez, a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) em seu art. 6º, inciso XLV, conceitua o Sistema de Registro de Preços - SRP como sendo o **“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”**.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços art. 6º, inciso XLIX, da

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no art. 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o art. 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





272

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que





273

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Registra-se que o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feita!

234

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

3.2 REQUISITOS LEGAIS PARA A ADESÃO

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

- I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- III) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; e
- IV) limitação de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo o quantitativo decorrente das adesões exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Da análise dos autos, verifica-se que o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços foi regularmente instruído, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Consta dos autos justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação demonstrando a necessidade da contratação, acompanhada do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Gerenciamento de Riscos, documentos que evidenciam o planejamento da contratação e a adequação da solução escolhida ao interesse público.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feita!

275

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Observa-se, ainda, a realização de pesquisa de preços com base em informações extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a qual demonstrou a compatibilidade dos valores registrados na Ata com aqueles praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da adesão para a Administração.

Verifica-se que a Ata de Registro de Preços nº 003/2026 encontra-se vigente, tendo sido anexados seu extrato de publicação, bem como a autorização expressa do órgão gerenciador para a adesão, acompanhada da anuência da empresa detentora da ata, que manifestou concordância em fornecer o objeto nas mesmas condições originalmente registradas.

Constam, igualmente, a dotação orçamentária e a declaração de adequação orçamentária e financeira, demonstrando a existência de recursos suficientes para suportar a despesa decorrente da contratação.

No que se refere à futura contratada, observa-se a apresentação da documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como consultas aos órgãos de controle competentes, não se verificando, em princípio, impedimentos à contratação.

Além disso, foram anexados aos autos o Relatório de Análise de Conformidade da Adesão ao Sistema de Registro de Preços, o Termo de Cooperação Técnica firmado entre os entes envolvidos e cópia do procedimento licitatório originário, permitindo a verificação da regularidade formal da Ata objeto da adesão.

Dessa forma, verifica-se que o procedimento administrativo foi instruído com os elementos essenciais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 para a adesão à Ata de Registro de Preços, evidenciando, em princípio, o preenchimento dos requisitos legais necessários ao prosseguimento da contratação.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que as habilitações fiscal, social

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

276

e trabalhista serão averiguadas por meio da apresentação das seguintes comprovações válidas:

- I. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho e;
- VI. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

No que se refere às condições de habilitação da empresa **LIVRARIA NORDESTE LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 02.257.286/0001-10**, verifica-se que os autos foram instruídos com a documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Constam, dentre outros, o Contrato Social e documentos do representante legal, comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidões emitidas pela Junta Comercial, balanços patrimoniais, atestado de capacidade técnica, bem como consultas realizadas aos órgãos de controle competentes, não se verificando, em análise preliminar, impedimentos que inviabilizem a contratação.

Observa-se, ainda, que as certidões positivas apresentadas possuem efeitos de

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





277

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

negativa, produzindo os mesmos efeitos jurídicos da certidão negativa, nos termos do art. 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Verifica-se que a empresa apresentou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Pública Estadual, a qual informa a existência de créditos tributários não vencidos ou com exigibilidade suspensa, nos termos dos arts. 240 a 242 da Lei Estadual nº 7.799/2002 e do art. 205 do Código Tributário Nacional. Nessas condições, a referida certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa para fins de comprovação da regularidade fiscal, não constituindo óbice à habilitação ou à contratação, ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual de promover a cobrança de eventuais créditos tributários que venham a ser constituídos ou cuja exigibilidade seja restabelecida, na forma da legislação aplicável.

Assim, verifica-se que a futura contratada demonstrou, em princípio, o atendimento às condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação de regência, permanecendo a celebração do contrato condicionada à manutenção da validade da documentação apresentada até a assinatura do ajuste e durante toda a sua execução, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", art. 18, caput, art. 106, II, e art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, deve constar a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação, com as indicações das respectivas rubricas.

No tocante à disponibilidade orçamentária, verifica-se que o processo encontra-se devidamente instruído com a **Dotação Orçamentária** e a **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**, documentos que atestam a existência de recursos suficientes para suportar as despesas decorrentes da futura contratação.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





278

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A apresentação desses documentos evidencia a observância das exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando que a despesa é compatível com o planejamento orçamentário e financeiro da Administração Pública.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico, constata-se o atendimento ao requisito da prévia indicação da disponibilidade orçamentária, não se verificando óbice quanto ao prosseguimento da contratação sob esse aspecto.

6. DA UTILIZAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

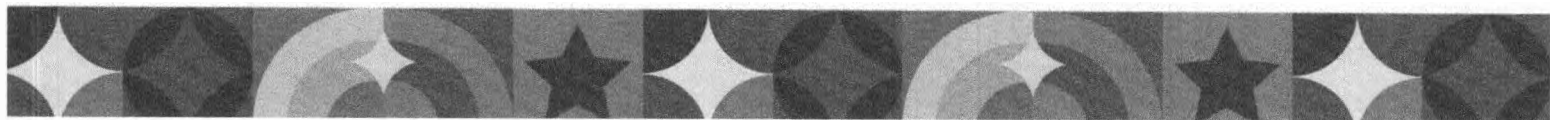
Cumpre salientar que por se tratar de celebração de adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão, não pode acrescentar obrigações não previstas no instrumento originário. As alterações devem se limitar a pormenores insuficientes para influir no valor do bem contratado ou incapazes de se apresentar como artifícios para violar o princípio da isonomia, impessoalidade e ampliação máxima da concorrência no certame licitatório.

Verifica-se dos autos que foi anexada a minuta do contrato integrante do procedimento licitatório que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025, a qual servirá de referência para a formalização da contratação decorrente da presente adesão.

A minuta contratual apresenta as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando, entre outros aspectos, a definição do objeto, obrigações das partes, prazo de vigência, condições de execução, forma de pagamento, sanções administrativas, hipóteses de rescisão e demais disposições indispensáveis à regular execução do ajuste.

Ressalta-se que, por ocasião da celebração do contrato, deverão ser promovidas as adequações necessárias para compatibilizar o instrumento contratual às especificidades da contratação do Município de Itinga do Maranhão/MA, especialmente quanto à qualificação das partes, à dotação

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

orçamentária, ao valor contratado e às demais informações próprias do ajuste, preservando-se as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na proposta da contratada.

Assim, sob o aspecto jurídico, não se verifica óbice à utilização da minuta contratual constante do procedimento originário, desde que observadas as adaptações formais pertinentes e mantida a conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA PUBLICIDADE D TERMO DO CONTRATO

A eficácia do termo de contrato ficará condicionada à sua devida publicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos contratos administrativos em meio oficial.

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou substitutivos no Portal Nacional de Contratações Públicas.

A publicação do extrato do contrato deverá ser realizada em prazo legal, garantindo a transparência dos atos administrativos e possibilitando o controle social, em observância aos princípios da publicidade e da eficiência.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados no sítio oficial do órgão público na internet contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Ressalta-se que a ausência de publicação poderá comprometer a eficácia do instrumento contratual, motivo pelo qual se faz imprescindível a adoção das providências cabíveis para o seu regular cumprimento.

8. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando a documentação constante dos autos e a
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

280

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

análise dos aspectos estritamente jurídicos do procedimento, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, encontra-se, em princípio, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com o art. 86, § 2º, tendo sido demonstrados a necessidade da contratação, a vantajosidade da adesão, a disponibilidade orçamentária, a anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora da ata, bem como a regularidade da documentação de habilitação da futura contratada.

Dessa forma, esta Assessoria Jurídica opina pela viabilidade jurídica do prosseguimento da contratação, no valor estimado de R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), ressalvada a competência da autoridade administrativa para apreciar os aspectos de conveniência e oportunidade do ato, bem como a obrigatoriedade de manutenção das condições de habilitação da contratada até a assinatura do contrato e durante toda a sua execução.

Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante, bem como, nos documentos que integram o presente caderno processual.

Assim releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante e da equipe de planejamento do órgão.

Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento dos autos à autoridade competente, qual seja, a Secretária responsável pela pasta requisitante, para análise quanto à conveniência e oportunidade administrativa e, entendendo pertinente, autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços, com a posterior adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 16 (dezesseis) laudas.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

281

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de julho de 2026.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





282

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.019/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Julho de 2026


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



213
S

PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08.019/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 016/2026

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 909.672,00.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo destinado à adesão à Ata de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os autos foram encaminhados à Controladoria Geral do Município para manifestação quanto à conformidade dos atos processuais, em observância às competências de controle preventivo previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais aplicáveis.

Constam dos autos, dentre outros documentos:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudos Técnicos e justificativa da contratação;
- Pesquisa e demonstração da vantajosidade da adesão;
- Ata de Registro de Preços vigente;
- Anuência do órgão gerenciador;
- Aceite da empresa detentora da Ata;
- Comprovação de disponibilidade orçamentária;
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira válidas;
- Relatório de Análise de Conformidade;
- Termo de Autuação;


Ana Fêro Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Doc. Municipal nº 224/2025-GP/B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



284
S

- Parecer Jurídico
- Demais documentos exigidos pela legislação.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Controladoria verificar a regularidade formal do procedimento, sem adentrar no mérito administrativo quanto à conveniência e oportunidade da contratação, cuja competência é exclusiva da autoridade administrativa.

Após análise da documentação constante dos autos, verifica-se que o procedimento observa os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à adesão às Atas de Registro de Preços, encontrando-se demonstrados:

- a existência de interesse público devidamente justificado;
- a compatibilidade do objeto pretendido com a Ata de Registro de Preços aderida;
- a demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração;
- a anuência do órgão gerenciador da Ata;
- a concordância da empresa detentora do registro de preços;
- a manutenção das condições de habilitação da futura contratada;
- a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;
- o atendimento às exigências de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e segregação de funções.


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

Verifica-se, ainda, que os documentos constantes dos autos demonstram conformidade com as exigências previstas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a adesão às Atas de Registro de Preços, não sendo identificadas irregularidades formais capazes de comprometer a validade do procedimento.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 08.019/2026, por entender que foram atendidos os requisitos legais e formais exigidos para a adesão à Ata de Registro de Preços, inexistindo, nesta fase, óbices que impeçam sua continuidade.

Ressalta-se que a presente manifestação possui natureza opinativa e preventiva, não substituindo os atos de competência da autoridade administrativa, do agente de contratação, da assessoria jurídica, do gestor e do fiscal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ITINGA
—DO MARANHÃO—
Lugar da gente feliz

do contrato, os quais permanecem responsáveis pela verificação da execução contratual, da liquidação da despesa, da manutenção das condições de habilitação da contratada durante toda a vigência contratual e pelo fiel cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB

Itinga do Maranhão – MA, 08 de julho de 2026.



286

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.019/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a ADESÃO nº 016/2026 para Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.019/2026, cujo contratação deverá ser



celebrada com a empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 157, APEADOURO, cidade de São Luís – Maranhão, representada DAVI ARANHA PINHEIRO, portador do CPF nº 004.464.383-75. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 8 de Julho de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

361 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE272 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO1.550.00 200.011 SAL. EDUCAÇÃO 12.122.0008 2175 0000 MANUT E FUNC. DA SEC. MUN DE EDUCAÇÃO 242 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 200.000 REC. ORDINÁRIOSVIGÊNCIA: 01/04/2026 a 01/04/2027, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 01 de abril de 2026. EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 497aad5e8f830f17205820270ea1a885

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0303001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0303001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2026. **PARTE:** O Município de Grajaú - MA., através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.070.491/0001-23 e ISLAINE SANTOS ARAÚJO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 050.611.183-08 - **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do DEPÓSITO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DEMAIS BENS PERTENCENTE A ESCOLA MUNICIPAL LENILCE ARRUDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú/MA - **VIGÊNCIA:** 04/03/2026 a 04/0/2027. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00(cinco mil reais) - **MODALIDADE:** Inexigibilidade, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 - **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 273 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 12 361 0011 2021 0000 SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 309 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 12 361 0019 2017 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL 1406 33.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação. Grajaú/MA, 03 de março de 2026.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 67690bb52608dae7964d6bf2c2f94b6d

PORTARIA Nº. 236/2026

PORTARIA Nº. 236/2026 -Gab.O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. R E S O L V E Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo de Assessora Técnica Jurídica da Casa Civil, a Sra. AMANDA FERREIRA SILVA, portadora do CPF 618.365.863-45. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 05 de Julho de 2026.Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA.Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c001219fad4285024b16b35e75ba5158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 016/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 016/2026 para Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa

especializada na Aquisição de Livros Didáticos, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.019/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LIVRARIA NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.257.286/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 157, APEADOURO, cidade de São Luís - Maranhão, representada DAVI ARANHA PINHEIRO, portador do CPF nº 004.464.383-75. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 909.672,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Julho de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d14ed34c36a73f387c6f89dc30df5b5f

EXTRATO 1ºTERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO DO ITEM 2 DO CONTRATO Nº270/2026

EXTRATO 1ºTERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO DO ITEM "2" DO CONTRATO Nº270/2026, assinado em 07/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos e ambulatoriais em regime de plantão. Processo Administrativo nº 10.001/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: INSTITUTO GEPAS, CNPJ nº 21.310.029/0001-40. Valor Global: R\$ 239.312,15 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 15 de Abril de 2026. Vigência Final: 15 de Abril de 2027. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 7 de Julho de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 227591cf567ac822c5a68c1a7b5c0265

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 260/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 260/2025, assinado em 28/05/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria técnica administrativa na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 09.007/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 022/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 31.711.389/0001-07. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Inicial: 1 de Junho de 2026. Vigência Final: 30 de Maio de 2027. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 28 de Maio de 2026

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f253bb0d484a4746bb1e70f833206d89

EXTRATO DE 2ºTERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 446/2025

EXTRATO DE 2ºTERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 446/2025, assinado em 23/06/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA